

# Edital 13/2024

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
13/2024	254462-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS-FIOCRUZ	PAULO ALEXANDRE PINTO DE SOUZA GEAQUINTO	19/03/2024 14:52 (v 7.0)
Status	ASSINADO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		25389.000016/2024-11

1.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

AV.BRASIL 4365 MANGUINHOS - PREDIO 122/1ºPISO COGIC, 13 - Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-360

Telefone: (21) 2209-2022 - <http://www.fiocruz.br>

## EDITAL

Processo nº 25389.000016/2024-11

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024**

## CONTRATANTE (UASG)

254462

## OBJETO

Fornecimento Contínuo de GASES ESPECIAIS DIVERSOS em cilindros e/ou tanques estacionários, em regime de comodato, sem ônus à contratante.

## VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

**R\$ 2.277.469,05**

## DATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Dia 03/04/2024 às 10h (horário de Brasília)**

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

**Critério de Julgamento: menor preço por item**

## MODO DE DISPUTA:

**aberto**

## EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS

**NÃO**

## PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

**SIM**

(Processo Administrativo nº 25389.000016/2024-11)

Torna-se público que a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, por meio da Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi - COGIC, sediada à Avenida Brasil, 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), do decreto n.11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

## 1. DO OBJETO

1.1. Fornecimento Contínuo de GASES ESPECIAIS DIVERSOS em cilindros e/ou tanques estacionários, em regime de comodato, sem ônus à contratante, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.7. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º](#) e no [inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.6.1. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12. O valor final mínimo na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor *unitário e total do item*;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.1.4. Quantidade;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÕES DE LANCES**

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor *unitário do item*

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5% (cinco décimos por cento).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.



5.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20.2.2. empresas brasileiras;

5.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **6. DA FASE DE JULGAMENTO**

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);  
e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

## 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-nanceira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para ns de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.3.1 Se o consórcio não for formado integralmente microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 %, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou via e-mail da Gestão de Compras – gecom.cogic@fiocruz.br.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.9.1. A visita tem por finalidade permitir que o licitante obtenha, além das informações precisas e claras das descrições dos itens, informações sobre aspectos que possam influir direta ou indiretamente na elaboração da proposta.

7.9.2. A visita técnica, embora não seja obrigatória, poderá ser agendada e realizada em até 03 (três) dias úteis anterior à data da licitação.

7.9.3 - A visita técnica deverá ser realizada por responsável técnico, possuindo documento de registro para comprovação.

7.9.4 - As empresas que realizarem a visita técnica deverão trazer o Atestado de Visita, anexo ao edital devidamente preenchido.

7.9.5. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, a empresa poderá realizar vistorias nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:30 horas às 16:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente por email (coordadm.cogic@fiocruz.br) ou pelo telefone (21) 2209-2108 (Hélio Silveira).

7.9.6. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.9.6.1 - Os licitantes que optarem em não realizar a visita técnica, deverão enviar a Declaração acima assinada, comprometendo-se em atender de forma integral, ou seja, arcar com as condições ambientais, dificuldades técnicas / estruturais, independentemente da realização da visita técnica.

7.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

7.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, *parágrafo único*).

7.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

7.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.12.1.

7.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

7.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.



8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [https://sei.fiocruz.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_pesquisar.php?acao\\_externa=protocolo\\_pesquisar&acao\\_origem\\_externa=protocolo\\_pesquisar&id\\_orgao\\_aces](https://sei.fiocruz.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_aces)

## 9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

- 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 9.1.5. fraudar a licitação
- 9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - 9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 9.2.1. advertência;
  - 9.2.2. multa;
  - 9.2.3. impedimento de licitar e contratar e
  - 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto
  - 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 **(dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, [gecom.cogic@fiocruz.br](mailto:gecom.cogic@fiocruz.br), ou por petição dirigida e protocolada no endereço Avenida Brasil, 4.365, Manguinhos, RJ, Prédio Sede da COGIC, Seção de Protocolo, Sala nº. 21.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <http://www.gov.br/compras>; no sítio da COGIC: [www.cogic.fiocruz.br](http://www.cogic.fiocruz.br), e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço Avenida Brasil, nº. 4.365, Mangueiras, RJ, Prédio sede da COGIC, sala 13, nos dias úteis, no horário das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

11.11.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

11.11.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

11.11.4. ANEXO IV - Proposta Proforma

11.11.5. ANEXO V – Modelo de Termo de Vistoria

11.11.6. ANEXO VI – Minuta de Termo de Comodato

## 2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MAURO DE MIRANDA FERNANDES**

Pregoeiro



*Assinou eletronicamente em 19/03/2024 às 14:33:43.*

**RAFAEL GARCIA DIAS DA SILVA**

Chefe da Gestão de Compras / COGIC



*Assinou eletronicamente em 19/03/2024 às 14:52:39.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP5\_2024\_.pdf (1.26 MB)
- Anexo II - TR14\_2024\_.pdf (185.51 KB)
- Anexo III - SEI\_3642185\_Minuta\_de\_Contrato.pdf (156.52 KB)
- Anexo IV - Proposta Proforma.pdf (68.22 KB)
- Anexo V - Termo de Vistoria.pdf (37.51 KB)
- Anexo VI - SEI\_3686159\_Minuta\_de\_Comodato.pdf (80.09 KB)

**Anexo I - ETP5\_2024\_.pdf**



# Estudo Técnico Preliminar 5/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 25389.000016/2024-11

## 2. Descrição da necessidade

A Fiocruz, como uma instituição de excelência em pesquisa, precisa ter capacidade suficiente para possibilitar o total comprometimento às respostas epidemiológicas, geradas por novas necessidades, a exemplo das doenças emergentes e reemergentes, como observamos com os surtos de sarampo em diferentes estados brasileiros e com a pandemia do novo coronavírus causador da Covid-19, uma doença emergente que tem causado impactos nos sistemas de saúde, econômicos e sociais em todos os continentes.

Independente do desfecho da pandemia de Covid-19, é emergencial o fortalecimento de uma agenda de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e vigilância para o desenvolvimento de uma agenda pós-pandemia e de melhoramentos das soluções já em uso para o enfrentamento da Covid-19. Há diversas análises mais detalhadas nesse sentido, expressas em artigos e notícias que vem sendo publicados em âmbito nacional e internacional e nas reuniões da Presidência da Fiocruz com o Ministério da Saúde. Soma-se a essas análises as recentes emergências da H1N1, Zika e Chicungunha, por exemplo. Nesse sentido, é emergencial o estabelecimento de infraestrutura adequada para a agenda de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e vigilância pós-pandemia, que incluem o fortalecimento de infraestrutura em nível de segurança biológica adequada que permitam a realização de pesquisas pré-clínicas, incluindo experimentação animal, e desenvolvimento tecnológico, possibilitando a produção de conhecimento adequada aos desafios sanitários, fortalecendo a preparação do SUS para o enfrentamento de novas emergência sanitárias vindouras.

Como resultado dessa análise feita em ritmo emergencial, junto a especialistas e pesquisadores da Fiocruz, foram projetados empreendimentos que possuirão laboratórios de pesquisa e área de experimentação animal, com níveis de biossegurança 2 e 3 (NB2, NBA2, NB3 e NBA3), além de outros laboratórios provenientes de duas unidades da Fiocruz, foram construídos o Centro de Pesquisa, Inovação e Vigilância em Covid-19 e Emergências Sanitárias e o Biobanco, ambos localizados no Campus Expansão/ Maré da Fiocruz, assim como está em fase final de construção o Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS localizado no campus Manginhos.

Neste contexto, a construção de um Biobanco como resposta ao enfrentamento da pandemia permitirá a guarda segura, confiável, ética e rastreável de amostras de pacientes internados ou testados para a Covid-19. Esse empreendimento apoiará o desenvolvimento das pesquisas científicas em curso na Instituição, além de ser subsídio para outras que surgirão. No que diz respeito ao isolamento e armazenamento de patógenos potencialmente existentes nestas amostras, a incorporação das atividades do Centro de Recursos Biológicos em Saúde (CRB-Saúde) nesta estrutura permitirá não só o combate ao COVID-19, mas também aos processos futuros de pandemias, epidemias, endemias e surtos causados por vírus e/ou outros agentes etiológicos. A proposta é a criação de uma estrutura centralizada constituída por um acervo de vírus, focado principalmente em Sars-CoV-2 se constituindo em um ativo permanente da Fiocruz, porém estruturante para a pesquisa e vigilância epidemiológica no país.

A presente iniciativa determina o início de uma estratégia de renovação progressiva do parque tecnológico dos Laboratórios, com vistas a responder às demandas do SUS de modo rápido, confiável e seguro.

Com os empreendimentos que o Campus Fiocruz Maré hoje comporta, assim como a inauguração do CDTS no Campus Manguinhos, será necessária contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases diversos, visando o atendimento de equipamentos que serão instalados nestas edificações, inclusive com a colocação de tanque estacionário.

As competências do CDTS definidas pelo VII Congresso Interno da Fiocruz são:

- I) Colaborar na articulação, gestão e ações da rede de desenvolvimento tecnológico e da inovação da instituição;
- II) Facilitar o desenvolvimento tecnológico e inovação de produtos e processos em saúde;
- III) Oferecer serviços tecnológicos com base nas suas plataformas, laboratórios de apoio e laboratórios flexíveis;
- IV) Realizar parcerias intra e inter institucionais no campo da Ciência Translacional;
- V) Prospectar, analisar e divulgar estudos estratégicos relacionados à cadeia de desenvolvimento tecnológico e Inovação em saúde.

Com a finalização da obra do CDTS, a Fiocruz fortalece o conjunto internacional de instituições voltadas para a inovação e a pesquisa translacional na área da saúde. Essas atividades se juntam às suas já conhecidas e consolidadas ações de suporte ao Sistema Único de Saúde do Brasil.

A Cogic como Coordenação Geral de Infraestrutura da Fiocruz tem como sua missão prover a conhecimento e soluções sustentáveis no campo da infraestrutura para que as atividades finalísticas da Instituição possam se desenvolver de forma adequada, onde se insere o fornecimento de gases especiais para os novos empreendimentos, bem como atender nossa área de gestão de manutenção de equipamentos.

Desde o ano de 2021 a Cogic vem desempenhando o papel de contratar o fornecimento de gases especiais para os novos empreendimentos, onde atualmente tem vigente as seguintes contratações:

1 - Processo nº 25389.000351-2022-58 correspondente as Atas SRP nº 02/2023 com vigência até 22/03/2024 e a Ata SRP nº 26/2023 com vigência até 05/04/2024.

2 - Processo nº 25389.000255/2023-91 correspondente a Ata SRP nº 20/2023 com vigência até 04/09/2024.

Portanto o presente estudo tem como objetivo encontrar a melhor solução para viabilizar a contratação de fornecimento de gases especiais visando consolidar todas as demandas existentes dos processos supracitados, garantindo a continuidade do fornecimento com a preservação das atividades que utilizam os gases especiais em cilindros e tanques estacionários.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Administração	Hélio Coelho Silveira da Rosa
Coordenação de Engenharia de Manutenção	Bruno Amorim de Souza

#### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

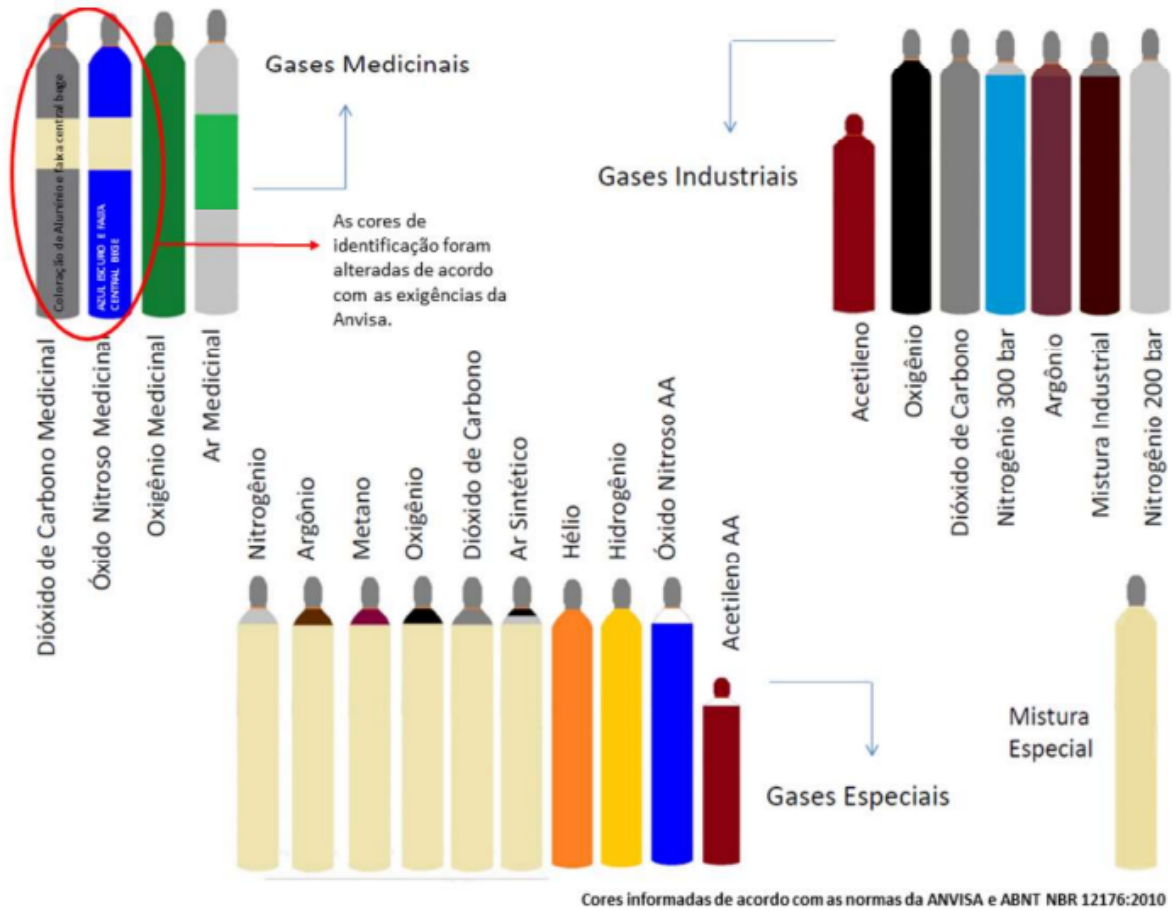
Elencamos abaixo os requisitos necessários para que a solução atenda as necessidades inerentes ao fornecimento dos gases visando o pleno funcionamento de todos os ativos incorporados as novas edificações e para a área de gestão de manutenção de equipamentos.

1 - Deverá ser disponibilizado as seguintes informações ou documentos com informações a respeito dos gases, por e-mail ou em sítio eletrônico:

- Características gerais dos gases liquefeitos;
- Limite de Tolerância – LT (quando aplicável);
- Os cilindros de gases devem obedecer ao padrão de cores conforme NBR 12176/2010;
- As etiquetas devem estar visíveis e conter todas as informações de identificação do tipo de gás contido no cilindro;
- FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) em conformidade com a NBR 14725-4 com orientações específicas sobre os riscos e medidas de segurança, devendo a ficha ser mantida nas unidades onde houver a manipulação e/ou utilização dos Gases Especiais;
- Número ONU (Organização das Nações Unidas);
- Número do grupo de risco (número de risco);
- Classificação de risco;
- Ter todas as orientações referentes às normas de segurança no transporte, manuseio e entrega dos gases especiais;
- Certificado de Cadastramento técnico Federal de Atividades Poluidoras ou Utilizáveis de recursos ambientais (IBAMA, (Lei 6.938/81);
- Licença no INEA RJ, para empresas do Estado do Rio de Janeiro, caso o município não tenha órgão ambiental capacitado. (Conforme decreto Estadual nº 44.820/14 e resolução CONEMA nº 42/12). Para os municípios do Estados do Rio de Janeiro, que detenha órgão capacitado enviar a licença ambiental municipal;
- Para a atividade de transporte também será exigido a mesma legislação pertinente, porém caso a empresa licitante classificada e ou vencedora não tenha tal documentação deverá emitir uma declaração, que no ato da entrega contratará uma empresa que detenha tais documentos. Se no momento da entrega a empresa for fornecer o objeto fora da legislação vigente sofrerá sanções administrativas contidas no Termo de Referência e no edital. Além da denúncia aos órgãos competentes;
- Registro ou inscrição do responsável técnico, no Conselho Regional de Química (CRQ). (Lei 2.800/56 art. 27 e Lei 6.839 Art. 1º);
- Apresentar somente a Autorização para Transporte Interestadual de Produtos Perigosos do IBAMA. Empresas sediadas fora Estado do Rio de Janeiro;
- Cumprir, no que couber, o disposto na Lei 6.938/81, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente;
- Cumprir, no que couber o disposto na ABNT NBR 17505 – que trata dos Armazenamentos de Líquidos Inflamáveis e Combustíveis.
- Dar destinação adequada aos cilindros após o esvaziamento do seu conteúdo, levando em consideração que os cilindros de gases nunca estão completamente "vazios", pois sempre há presença de resíduo que deverá ser devidamente descartado pelo fabricante conforme legislação vigente.

2 - O prazo de entrega para dos gases deverá ser de 10 (dez) dias corridos a contar da data da solicitação da Contratante.

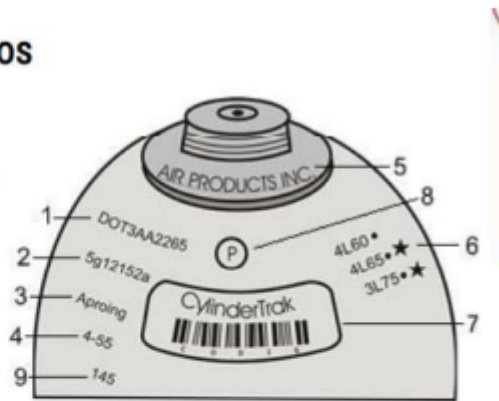
3 - Os cilindros devem respeitar o padrão de cores regulamentado pela ANVISA e NBR 121760 /2010 para identificação dos cilindros de gases, conforme figuras abaixo:



4 - Os cilindros devem apresentar identificação e etiquetagem conforme demonstradas nas figuras abaixo:

### Identificação Técnica dos Cilindros

- 1 Especificação do Cilindro: DOT 3AA 2265  
DOT: Department of Transportation; 3AA: Tipo do material do cilindro; 2265: pressão de trabalho em psi;
- 2 Número de série do cilindro;
- 3 Símbolo de registro do proprietário;
- 4 Data de fabricação (também denominado primeira data de teste hidrostático);
- 5 Identificação do Proprietário;
- 6 Data de validade do teste hidrostático Nota: esta data significa que o cilindro não pode ENCHIDO após esta data. A utilização está liberada.
- 7 Etiquetas de identificação do cilindro;
- 8 Marca de identificação da empresa que inspecionou o cilindro.



5 - A solução deverá ser considerada como fornecimento contínuo, na forma do inciso XV do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021. O referido requisito previsto na NLL facilita contratações de fornecimento deste tipo, que antes era utilizada através de ata de registro de preços que tem uma duração de 1 (um) ano. Isso possibilitará que a contratação tenha uma vigência máxima de 10 anos, desonerando a administração de proceder uma licitação todo ano, dando maior segurança ao fornecedores, visto que é necessário investimentos para o fornecimento dos gases e possibilita que os preços diminuam em razão do tempo que a empresa fornecedora consiga planejar um tempo maior de contratação.

6 - Não será necessário a exigência de amostra, bem como de marca.

7 - Os CATMATS estarão dispostos no item 7 estimativa das quantidades a serem contratadas, buscando sempre os códigos padronizados do catálogo.

8 - O sistema de abastecimento no CPIVES para os laboratórios será do tipo centralizado, ou seja, os pontos de utilização são abastecidos pela central de gases, conduzidos por tubulações até os pontos de consumo internos dos laboratórios. Será equipado com um sistema de gases especiais como hélio, oxigênio, ar sintético, nitrogênio, hidrogênio, Argônio, entre outros.

9 - A solução deve prover todos os tipos de gases para todos os laboratórios dos empreendimentos já citados dentre os quais possuem equipamentos de pesquisa científica específicos em cada modalidade de pesquisa e trabalho como podemos exemplificar aparelhos como cromatógrafo de íons, espectrômetro de absorção atômica, incubadoras, estufas incubadoras.

10 - A solução deverá prestar assistência permanente com instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos fornecidos, incluindo substituição de peças e acessórios, sem qualquer ônus para a COGIC-FIOCRUZ, ou até mesmo a substituição destes equipamentos se necessário por outro em perfeito estado em até 24(vinte e quatro) horas após a comunicação do problema, sempre que necessário, que não precisará ser por escrito, em dias úteis.

11 - A solução deve considerar todos os materiais, objeto dessa contratação, devem ter seu prazo de validade de no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo original do fabricante, que será contado da data do atesto do recebimento dos materiais.

12 - A solução deve considerar a necessidade de aplicação dos cilindros e instalação dos tanques estacionários para a operação. Mediante e esse fato, o **ANEXO I** demonstra a real necessidade de dimensionamento assim como sua localidade para maior compreensão das proponentes.

13 - A solução deve considerar o fornecimento através de cilindros e tanques estacionários, sem custo adicional, através de cessão por comodato.

## 5. Levantamento de Mercado

No caso da aquisição em tela, vislumbram-se algumas soluções de mercado que podem atender a Administração.

Item	Solução	Descrição	Análise
------	---------	-----------	---------

01	Aquisição dos Gases com cilindros e tanques estacionários.	Adquirir os cilindros e os tanques estacionários, de modo que o gás seja para consumo e o cilindro seja patrimônio da Cogic /Fiocruz.	O custo do gás somente, sem o "aluguel/comodato" dos cilindros e tanques estacionários, fica mais baixo para Administração. Porém, a empresa precisará retirar o cilindro vazio e deixar cheio. Parta os tanques estacionários, somente o abastecimento. A Administração não pode garantir que o cilindro retirado para recarga será o mesmo que foi adquirido conforme etiqueta de patrimônio. O controle e fiscalização dessa logística se torna extremamente custosa e ineficiente. Outra questão é o reteste dos cilindros e dos tanques estacionários, assim como manutenções preventivas e corretivas que por ventura forem necessárias serem realizadas, impactando diretamente em maiores custos e respectivas contratações para a realização dessas ações.
02	Aquisição dos Gases com os cilindros e tanques estacionários cedidos em comodato pela empresa.	As empresas fornecem os gases nos cilindros para uso contínuo, assim como realizam a instalação /desinstalação dos tanques estacionários, conforme demanda dos laboratórios. Havendo novas solicitações, a empresa vem ao local de armazenamento da COGIC/FIOCRUZ informado e recolhe o cilindro vazio e, traz um novo para reposição e, no caso dos tanques estacionários, a realização do abastecimento no local instalado pela contratada, mantendo dessa forma os locais que necessitam dos	Não é possível que a empresa "encha" o cilindro com o gás sem retirá-lo das instalações da FIOCRUZ, já que manipular gases envolve riscos, inclusive de morte, assim como, toda a logística de abastecimento dos tanques estacionários. Dessa forma, utilizar os cilindros e os tanques estacionários em comodato é o modo mais eficiente e econômico para a Administração, pois todo o ônus da manutenção e operação do fornecimento dos gases especiais cabem a empresa contratada.

		gases sempre abastecidos.	
--	--	---------------------------	--

Com o objetivo de auxiliar no levantamento de mercado, realizou-se, também, busca em contratações públicas semelhantes, junto ao Painel de Preços do Governo Federal e na ferramenta Banco de Preços.

Na pesquisa realizada identificou-se que a prática de mercado, nas contratações públicas, é o fornecimento com a alocação dos cilindros, sendo de responsabilidade da contratada a conservação, manutenção e caso seja vital, realizar a devida substituição dos bens alocados, garantindo segurança e qualidade do fornecimento para o pleno funcionamento das atividades que possuem a necessidade dos gases especiais.

Além disso a solução de aquisição de cilindros e tanque estacionário exige um investimento inicial muito grande e a necessidade de existir um contrato de manutenção para estes itens, o que ensejaria um custo muito maior para a administração.

### 6. Descrição da solução como um todo

Considerando as poucas opções para atender a necessidade de prover os equipamentos científicos com os gases necessários ao seu funcionamento, entende-se melhor a opção de aquisição de fornecimento contínuo dos gases necessários ao atendimento da necessidade, com a alocação de tanques estacionários e cilindros.

Com base na Lei nº 14.133/2021, buscasse uma contratação mais prolongada, evitando que seja necessário providenciar uma nova licitação todo ano, visto tratar-se de fornecimento contínuo onde é necessário investimentos iniciais pela empresa vencedora, que podem ser diluídos ao longo da perspectiva de vigência do contrato.

Portanto, com base no art. 106 da lei nº 14.133/21 a escolha pela contratação se dará através de fornecimentos contínuos, com vigência contratual de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme art. 107. A modalidade de licitação utilizada será o pregão eletrônico, visto que se trata de aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento será o de menor preço.

#### Quadro com os gases a serem fornecidos por cilindros:

QUADRO RESUMO DOS GASES ESPECIAIS ACONDICIONADOS EM <u>CILINDROS</u>
Descrição
ACETILENO 2.8 Absorção Atômica 99,8% - cilindro tipo A-300(9,0kg) Complemento: NÚMERO DO CAS: 74-86-2.
AR SINTÉTICO 5.0 AR Mistura, Cilindro tipo “T” (capacidade igual a 7,0

m<sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,999%, Característica adicional: Massa molecular: 28,96 G/MOL , FISPQ P-4560 - Número de referência química: CAS: 132259-10-0

ARGÔNIO AR UP (ULTRAPURO) - Cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0m<sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,999%, Característica adicional: Massa molecular: 2,016 G/MOL , FISPQ P-4604 - Número de referência química: CAS: 7440-37-1

DIÓXIDO DE CARBONO 2.8 (GAS CARBÔNICO CO<sub>2</sub> 99,8 - INDUSTRIAL). Complemento: NÚMERO DO CAS: 124-38-9

GÁS CARBÔNICO MISTURA 95% DE O<sub>2</sub> + 5% DE CO<sub>2</sub> (MISTURA CARBOGÊNICA). Cilindro Tipo "T" (9,0 ,3)

GÁS HÉLIO He 6.0, Cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0m<sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,9999%, Característica adicional: Massa molecular: 4,0026G/MOL , FISPQ P-4602 - Número de referência química: CAS: 7440-59-7

HIDROGÊNIO H<sub>2</sub> 6.0, UP (ULTRA PURO), cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0m<sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,9999%, Característica adicional: Massa molecular: 2,016 G/MOL , FISPQ P-4604 - Número de referência química: CAS: 1333-74-0

MISTURA 80% DE NITROGÊNIO, 10% DE CO<sub>2</sub> E 10% HIDROGÊNIO, cilindro tipo "T" (8,0)m<sup>3</sup>

NITROGÊNIO COMERCIAL (NITROGÊNIO GASOSO COMUM), Cilindro tipo "T" (9,0 m<sup>3</sup>). Complemento: NÚMERO DO CAS: 7727-37-9

NITROGÊNIO N<sub>2</sub> ULTRA PURO 6,0, Cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0m<sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,9999%, Característica adicional: Massa molecular: 28,014 G/MOL , FISPQ P-4631 - Número de referência química: CAS: 7727-37-9

ÓXIDO NITROSO 2.5 Absorção Atômica – 99,5%. Cilindro tipo "T" (33,0 kg) Complemento: NÚMERO DO CAS: 10024-97-2

OXIGÊNIO COMERCIAL GASOSO, CILINDRO T (9,6 m<sup>3</sup>). Complemento: NÚMERO DO CAS: 7782-44-7

OXIGÊNIO MEDICINAL O<sub>2</sub>, GASOSO, CILINDRO `T` (capacidade igual a 7,0m<sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,99%, Característica adicional: Massa molecular: 31,99 G/MOL , FISPQ P-4638 - Número de referência química: CAS: 7782-44-7

#### **Logística e operação dos cilindros:**



Ceder e manter os cilindros de acordo com a necessidade, que serão devolvidos em sua totalidade ao final da vigência da Ata de registro de preços, depois de consumidos seus conteúdos.

Todos os cilindros deverão estar em conformidade e devidamente identificados seguindo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Os cilindros deverão dispor de capacete de proteção da válvula de manobra. As válvulas deverão vir devidamente lacradas.

Quando realizada as entregas, deverá dispor de mão-de-obra própria para as operações de carga, descarga, transporte e manuseio dos cilindros.

É de responsabilidade da contratada treinamentos básicos aos técnicos e/ou engenheiros das unidades para que em casos urgentes possam prestar o primeiro atendimento e/ou identificar falhas nos sistemas sendo que todo e qualquer treinamento ficará às expensas da contratada, não incorrendo ao contratante, nenhum custo adicional pela realização das ações necessárias.

Retirar após o término do contrato os equipamentos por empréstimo, objeto deste comodato, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da comunicação por escrita do COMODATÁRIO, às expensas do contratado, ao término de sua utilização, sem custo a Contratante.

É de responsabilidade da contratada treinamentos básicos aos técnicos e/ou engenheiros das unidades para que em casos urgentes possam prestar o primeiro atendimento e/ou identificar falhas nos sistemas sendo que todo e qualquer treinamento ficará às expensas da contratada, não incorrendo ao contratante, nenhum custo adicional pela realização das ações necessárias.

#### **Quadro com os gases a serem fornecidos por Tanque Estacionário:**

<b>QUADRO RESUMO DOS GASES ESPECIAIS ACONDICIONADOS EM <u>TANQUE ESTACIONÁRIO</u></b>
Descrição
NITROGÊNIO LÍQUIDO, Massa Molecular: 28,96 G/Mol, Grau De Pureza: Teor Mín. 99% V/V , Fórmula Química: N2 , Número De Referência Química: CAS 7727-37-9

#### **Instalação, operação e logística do tanque estacionário (Biobanco, Centro de Pesquisa COVID-19 e CDTS):**

Responsabilizar-se tecnicamente pela instalação do tanque criogênico estacionário, obedecendo aos padrões técnicos da NBR 12188/2003 e NR 13.

Os tanques deverão ser instalados no prazo de até 15 (quinze) dias a partir da assinatura da ata, sendo que o fornecimento deverá ser mantido ininterrupto até a conclusão das instalações e início das operações dos tanques.

A instalação do tanque, manutenção corretiva e preventiva (todos os itens comodatados), bem como a manutenção, retirada e colocação da grade protetora ficarão por conta da empresa

contratada. Em caso de necessidade de contingência por problemas no tanque ou qualquer avaria, o fornecimento deverá ser através de back up, visando evitar a descontinuidade da operação, até que o problema seja resolvida pela empresa contratada, sem custo adicional ao contratante.

A empresa deverá fornecer as mangueiras flexíveis confeccionadas em material de aço inox, medindo até 1/2' de diâmetro x 7,00m, com terminais retos para auxiliar no transbordo do nitrogênio líquido para os containers de transporte, de forma segura.

Todas as peças de reposição ficarão a cargo da contratada, sendo certo que qualquer problema que porventura venha a ocorrer, deverá um profissional técnico capacitado se apresentar a COGICFIOCRUZ no prazo máximo de 2(duas) horas para vistoria no equipamento e verificar se há algum risco de explosão ou perda do material.

Em caso do subitem anterior. O reparo deverá ser executado imediatamente.

É de responsabilidade da contratada treinamentos básicos aos técnicos e/ou engenheiros das unidades para que em casos urgentes possam prestar o primeiro atendimento e/ou identificar falhas nos sistemas sendo que todo e qualquer treinamento ficará às expensas da contratada, não incorrendo ao contratante, nenhum custo adicional pela realização das ações necessárias.

Cumpra esclarecer que está sendo provisionada as quantidades e necessidades do CDTS, que foram informadas em estudos pela área técnica que serão solicitadas assim que o empreendimento entrar em operação assistida, cuja previsão é junho/2024.

### 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para o Centro de Pesquisa, Biobanco e a demanda do Almoarifado da COGIC para atender a CEM - Coordenação de Engenharia de Manutenção, A estimativa foi realizada pela área técnica da COGIC, mais precisamente pela área da Coordenação de Engenharia de Manutenção com base no levantamento de consumo das atas de registro de preços vigentes, assim como perspectivas de novos equipamentos laboratoriais que estão para serem inseridos no sistema, assim como novas linhas de gases que estão sendo adequadas para que atenda a toda necessidade das edificações em questão.

Quanto ao CDTS, prédio esse ainda em fase final de conclusão da obra, a estimativa foi realizada pela área técnica da COGIC, mais precisamente pela área da Coordenação de Projetos e Obras com base no projeto, levando em consideração os equipamentos laboratoriais previstos para utilização em sua plena capacidade, assim como aporte da Central de Gases instalada que será entregue com a finalização da obra até o final do primeiro semestre de 2024.

A solicitação dos itens será de forma frequente, de acordo com a identificação da necessidade, realizando a fiscalização a consolidação da demanda, de forma a evitar pedidos excessivos que possam acarretar em uma logística de distribuição eficiente por parte da contratada.

Segue abaixo quadro resumo contendo o quantitativo total a ser fornecido, assim como os quadros de quantitativos por localidade de entrega:

**Quadro Resumo:**

QUADRO RESUMO DOS GASES ESPECIAIS			Métrica	Consumo

Item	Código CATMAT	Descrição	Unidade	Anual
01	366212	ACETILENO 2.8 Absorção Atômica 99,8% - cilindro tipo A-300(9,0kg)Complemento: NÚMERO DO CAS: 74-86-2.	kg	342
02	377322	AR SINTÉTICO 5.0 AR Mistura, Cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0m <sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,999%, Característica adicional: Massa molecular: 28,96 G/MOL , FISPQ P-4560 - Número de referência química: CAS: 132259-10-0	m <sup>3</sup>	830
03	368667	ARGÔNIO AR UP (ULTRAPURO) - Cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0m <sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,999%, Característica adicional: Massa molecular: 2,016 G/MOL , FISPQ P-4604 - Número de referência química: CAS: 7440-37-1	m <sup>3</sup>	360
04	367675	DIÓXIDO DE CARBONO 2.8 (GAS CARBÔNICO CO2 99,8 - INDUSTRIAL). Complemento: NÚMERO DO CAS: 124-38-9	kg	2997
05	235939	GÁS CARBÔNICO MISTURA 95% DE O2 + 5% DE CO2 (MISTURA CARBOGÊNICA ). Cilindro Tipo "T" (9,0 ,3)	m <sup>3</sup>	576
06	430609	GÁS HÉLIO He 6.0, Cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0m <sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,9999%, Característica adicional: Massa molecular: 4,0026G/MOL , FISPQ P-4602 - Número de referência química: CAS: 7440-59-7	m <sup>3</sup>	790
07	448549	HIDROGÊNIO H2 6.0, UP (ULTRA PURO), cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0m <sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,9999%, Característica adicional: Massa molecular: 2,016 G/MOL , FISPQ P-4604 - Número de referência química: CAS: 1333-74-0	m <sup>3</sup>	180
		MISTURA 80% DE NITROGÊNIO, 10%		

08	266955	DE CO2 E 10% HIDROGÊNIO, cilindro tipo "T" (8,0)m3	m <sup>3</sup>	288
09	366179	NITROGÊNIO COMERCIAL (NITROGÊNIO GASOSO COMUM), Cilindro tipo "T" (9,0 m3). Complemento: NÚMERO DO CAS: 7727-37-9	m <sup>3</sup>	450
10	376256	NITROGÊNIO LÍQUIDO, Massa Molecular: 28,96 G/Mol, Grau De Pureza: Teor Mín. 99% V/V , Fórmula Química: N2 , Número De Referência Química: CAS 7727-37-9	m <sup>3</sup>	550000
11	448550	NITROGÊNIO N2 ULTRA PURO 6,0, Cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0m <sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,9999%, Característica adicional: Massa molecular: 28,014 G/MOL , FISPQ P-4631 - Número de referência química: CAS: 7727-37-9	m <sup>3</sup>	1830
12	376062	ÓXIDO NITROSO 2.5 Absorção Atômica – 99,5%. Cilindro tipo "T" (33,0kg) Complemento: NÚMERO DO CAS: 10024-97-2	kg	1167
13	412488	OXIGÊNIO COMERCIAL GASOSO, CILINDRO T (9,6 m3). Complemento: NÚMERO DO CAS: 7782-44-7	m <sup>3</sup>	80
14	366173	OXIGÊNIO MEDICINAL O2, GASOSO, CILINDRO `T` (capacidade igual a 7,0m <sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,99%, Característica adicional: Massa molecular: 31,99 G/MOL , FISPQ P-4638 - Número de referência química: CAS: 7782-44-7	m <sup>3</sup>	1430

**Informações para fornecimento por localidade de entrega:**

Prédio do Centro de Pesquisa COVID-19, localizado na Av. Brasil		
---	--	--

4.036, Manginhos, Rio de Janeiro - RJ:			Métrica	Consumo
Item	Código CATMAT	Descrição	Unidade	Anual
01	366212	ACETILENO 2.8 Absorção Atômica 99,8% - cilindro tipo A-300(9,0kg)Complemento: NÚMERO DO CAS: 74-86-2.	kg	324
02	377322	AR SINTÉTICO 5.0 AR Mistura, Cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0m <sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,999%, Característica adicional: Massa molecular: 28,96 G/MOL , FISPQ P-4560 - Número de referência química: CAS: 132259-10-0	m <sup>3</sup>	350
03	368667	ARGÔNIO AR UP (ULTRAPURO) - Cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0m <sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,999%, Característica adicional: Massa molecular: 2,016 G/MOL , FISPQ P-4604 - Número de referência química: CAS: 7440-37-1	m <sup>3</sup>	360
04	367675	DIÓXIDO DE CARBONO 2.8 (GAS CARBÔNICO CO2 99,8 - INDUSTRIAL). Complemento: NÚMERO DO CAS: 124-38-9	kg	792
05	235939	GÁS CARBÔNICO MISTURA 95% DE O2 + 5% DE CO2 (MISTURA CARBOGÊNICA ). Cilindro Tipo "T" (9,0 ,3)	m <sup>3</sup>	576
06	430609	GÁS HÉLIO He 6.0, Cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0m <sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,9999%, Característica adicional: Massa molecular: 4,0026G/MOL , FISPQ P-4602 - Número de referência química: CAS: 7440-59-7	m <sup>3</sup>	310
07	448549	HIDROGÊNIO H2 6.0, UP (ULTRA PURO), cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0m <sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,9999%, Característica adicional: Massa molecular: 2,016 G/MOL , FISPQ P-4604 - Número de referência química: CAS: 1333-74-0	m <sup>3</sup>	180

08	266955	MISTURA 80% DE NITROGÊNIO, 10% DE CO2 E 10% HIDROGÊNIO, cilindro tipo "T" (8,0)m3	m <sup>3</sup>	288
09	366179	NITROGÊNIO COMERCIAL (NITROGÊNIO GASOSO COMUM), Cilindro tipo "T" (9,0 m3). Complemento: NÚMERO DO CAS: 7727-37-9	m <sup>3</sup>	404
10	376256	NITROGÊNIO LÍQUIDO, Massa Molecular: 28,96 G/Mol, Grau De Pureza: Teor Mín. 99% V/V , Fórmula Química: N2 , Número De Referência Química: CAS 7727-37-9	m <sup>3</sup>	250000
11	448550	NITROGÊNIO N2 ULTRA PURO 6,0, Cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0m <sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,9999%, Característica adicional: Massa molecular: 28,014 G/MOL , FISPQ P-4631 - Número de referência química: CAS: 7727-37-9	m <sup>3</sup>	750
12	376062	ÓXIDO NITROSO 2.5 Absorção Atômica – 99,5%. Cilindro tipo "T" (33,0kg) Complemento: NÚMERO DO CAS: 10024-97-2	kg	1167
14	366173	OXIGÊNIO MEDICINAL O2, GASOSO, CILINDRO "T" (capacidade igual a 7,0m <sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,99%, Característica adicional: Massa molecular: 31,99 G/MOL , FISPQ P-4638 - Número de referência química: CAS: 7782-44-7	m <sup>3</sup>	350

Prédio do Biobanco, localizado na Av. Brasil 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ:			Métrica	Consumo
Item	Código CATMAT	Descrição	Unidade	Anual
04	367675	DIÓXIDO DE CARBONO 2.8 (GAS CARBÔNICO CO2 99,8 - INDUSTRIAL). Complemento: NÚMERO DO CAS: 124-38-9	kg	1080

10	376256	NITROGÊNIO LÍQUIDO, Massa Molecular: 28,96 G/Mol, Grau De Pureza: Teor Mín. 99% V/V , Fórmula Química: N2 , Número De Referência Química: CAS 7727-37-9	m <sup>3</sup>	250000
----	--------	---	----------------	--------

Prédio do CDTS, localizado na Av. Brasil 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ:			Métrica	Consumo
Item	Código CATMAT	Descrição	Unidade	Anual
02	377322	AR SINTÉTICO 5.0 AR Mistura, Cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0m <sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,999%, Característica adicional: Massa molecular: 28,96 G/MOL , FISPQ P-4560 - Número de referência química: CAS: 132259-10-0	m <sup>3</sup>	480
04	367675	DIÓXIDO DE CARBONO 2.8 (GAS CARBÔNICO CO2 99,8 - INDUSTRIAL). Complemento: NÚMERO DO CAS: 124-38-9	kg	1080
06	430609	GÁS HÉLIO He 6.0, Cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0m <sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,9999%, Característica adicional: Massa molecular: 4,0026G/MOL , FISPQ P-4602 - Número de referência química: CAS: 7440-59-7	m <sup>3</sup>	480
10	376256	NITROGÊNIO LÍQUIDO, Massa Molecular: 28,96 G/Mol, Grau De Pureza: Teor Mín. 99% V/V , Fórmula Química: N2 , Número De Referência Química: CAS 7727-37-9	m <sup>3</sup>	50000
11	448550	NITROGÊNIO N2 ULTRA PURO 6,0, Cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0m <sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,9999%, Característica adicional: Massa molecular: 28,014 G/MOL , FISPQ P-4631 - Número de referência química: CAS: 7727-37-9	m <sup>3</sup>	1080

14	366173	OXIGÊNIO MEDICINAL O2, GASOSO, CILINDRO `T` (capacidade igual a 7,0m <sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,99%, Característica adicional: Massa molecular: 31,99 G/MOL , FISPQ P-4638 - Número de referência química: CAS: 7782-44-7	m <sup>3</sup>	1080
----	--------	---	----------------	------

Prédio do Almojarifado da COGIC, localizado na Av. Brasil 4.365, Manginhos, Rio de Janeiro - RJ:			Métrica	Consumo
Item	Código CATMAT	Descrição	Unidade	Anual
01	366212	ACETILENO 2.8 Absorção Atômica 99,8% - cilindro tipo A-300(9,0kg)Complemento: NÚMERO DO CAS: 74-86-2.	kg	18
04	367675	DIÓXIDO DE CARBONO 2.8 (GAS CARBÔNICO CO2 99,8 - INDUSTRIAL). Complemento: NÚMERO DO CAS: 124-38-9	kg	45
09	366179	NITROGÊNIO COMERCIAL (NITROGÊNIO GASOSO COMUM), Cilindro tipo "T" (9,0 m3). Complemento: NÚMERO DO CAS: 7727-37-9	m <sup>3</sup>	46
13	412488	OXIGÊNIO COMERCIAL GASOSO, CILINDRO T (9,6 m3). Complemento: NÚMERO DO CAS: 7782-44-7	m <sup>3</sup>	80

A aplicação mínima dos cilindros e instalação dos tanques estacionários para a operação está prevista no **ANEXO I**, onde demonstra a real necessidade de dimensionamento assim como sua localidade para maior compreensão das proponentes, considerando ainda que o fornecimento dos cilindros e tanques estacionários serão sem custo adicional, cedidos através de comodato.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.277.469,05

A pesquisa de preços foi realizada na plataforma PESQUISA DE PREÇOS do portal do compras.gov.br conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de Julho de 2021. O número da pesquisa para consulta é 05/2024 criado em 30/01/2024 com o custo



estimado total de R\$ **2.277.469,05** (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos) os relatórios detalhados e resumidos encontram-se, respectivamente, nos **ANEXOS II e III**.

Segue abaixo quadro estimativo de custo:

Item	CATMAT	Descrição do Item (Objeto)	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	366212	ACETILENO <b>2.8</b> Absorção Atômica 99,8% - cilindro tipo A-300 (9,0 kg) <b>Complemento:</b> NÚMERO DO CAS: 74-86-2.	kg	342	R\$ 80,83	R\$ 27.643,86
2	377322	AR SINTÉTICO 5.0 AR Mistura, Cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0 m <sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,999%, Característica adicional: Massa molecular: 28,96 G /MOL , FISPQ P-4560 - Número de referência química: CAS: 132259-10-0	m <sup>3</sup>	830	R\$ 44,15	R\$ 36.644,50
3	368667	ARGÔNIO AR UP (ULTRAPURO) - Cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0 m <sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,999%, Característica adicional: Massa molecular: 2,016 G /MOL , FISPQ P-4604 - Número de referência química: CAS: 7440-37-1	m <sup>3</sup>	360	R\$ 57,00	R\$ 20.520,00
4	367675	DIÓXIDO DE CARBONO <b>2.8</b> (GAS CARBÔNICO CO2 99,8 - INDUSTRIAL). Complemento: NÚMERO DO CAS: 124-38-9	kg	2997	R\$ 24,32	R\$ 72.887,04
5	235939	GÁS CARBÔNICO MISTURA 95% DE O2 + 5% DE CO2 ( <b>MISTURA CARBOGÊNICA</b> ). Cilindro Tipo "T" (9,0, 3)	m <sup>3</sup>	576	R\$ 160,84	R\$ 92.643,84
6	430609	GÁS HÉLIO He 6.0, Cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0m <sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,9999%, Característica adicional: Massa molecular: 4,0026G/MOL , FISPQ P-4602 - Número de referência química: CAS: 7440-59-7	m <sup>3</sup>	790	R\$ 505,00	R\$ 398.950,00
7	448549	HIDROGÊNIO H2 6.0, UP (ULTRA PURO), cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0m <sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,9999%, Característica adicional: Massa molecular: 2,016 G/MOL , FISPQ P-4604 - Número de referência química: CAS: 1333-74-0	m <sup>3</sup>	180	R\$ 92,75	R\$ 16.695,00
8	266955	MISTURA 80% DE NITROGÊNIO, 10% DE CO2 E 10% HIDROGÊNIO, cilindro tipo "T" (8,0)m3	m <sup>3</sup>	288	R\$ 503,62	R\$ 145.042,56
9	366179	NITROGÊNIO COMERCIAL (NITROGÊNIO	m <sup>3</sup>	450	R\$ 17,50	R\$ 7.875,00

		GASOSO COMUM), Cilindro tipo "T" (9,0 m3). <b>Complemento:</b> NÚMERO DO CAS: 7727-37-9				
10	376256	NITROGÊNIO LÍQUIDO, Massa Molecular: 28,96 G/Mol, Grau De Pureza: Teor Mín. 99% V/V , Fórmula Química: N2 , Número De Referência Química: CAS 7727-37-9	m³	550000	R\$ 2,23	R\$ 1.226.500,00
11	448550	NITROGÊNIO N2 ULTRA PURO 6,0, Cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0 m³ ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,9999%, Característica adicional: Massa molecular: 28,014 G /MOL , FISPQ P-4631 - Número de referência química: CAS: 7727-37-9	m³	1830	R\$ 52,40	R\$ 95.892,00
12	376062	ÓXIDO NITROSO 2.5 Absorção Atômica – 99,5%. Cilindro tipo "T" (33,0kg) <b>Complemento:</b> NÚMERO DO CAS: 10024-97-2	kg	1167	R\$ 92,35	R\$ 107.772,45
13	412488	OXIGÊNIO COMERCIAL GASOSO, CILINDRO T (9,6 m3). Complemento: NÚMERO DO CAS: 7782-44-7	m³	80	R\$ 15,41	R\$ 1.232,80
14	366173	OXIGÊNIO MEDICINAL O2, GASOSO, CILINDRO T (capacidade igual a 7,0m³ ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,99%, Característica adicional: Massa molecular: 31,99 G /MOL , FISPQ P-4638 - Número de referência química: CAS: 7782-44-7	m³	1430	R\$ 19,00	R\$ 27.170,00
						<b>R\$ 2.277.469,05</b>

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme alínea b, inciso V do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento de compras deve atender ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

No caso em apreço está sendo respeitado o princípio do parcelamento, sendo definido os itens a serem contratados, visando a ampliação da concorrência e, conseqüentemente, um preço mais vantajoso para a administração.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foi identificado neste planejamento nenhuma necessidade de nova contratação que pudesse influenciar na solução adotada, estando a Cogic preparada para receber o objeto a ser definido nesta contratação.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda está prevista no PCA/2024,

Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta contratação estão descritos abaixo:

**Subunidade:** 008200200 - Coordenação de Administração

**Projeto:** 0032.2000.565.36595 – Fornecimento de gases diversos fornecidos em cilindros e /ou tanques estacionários em regime de comodato.

**Iniciativa/Programa Temático:** 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo.

**Ação Orçamentária:** 2000 – Administração da Unidade – Custeio.

**Finalidade:** 565 - Gestão Administrativa.

**Programa de Trabalho:** 10122003220000033

**Fonte de Recurso:** 1001000000 - LOA - Corrente

**Elemento de Despesa Corrente:** 339030 - Material de Consumo

**Subelemento:** 3.3.90.30.04 – Gás e Outros Materiais Engarrafados.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A utilização de gases especiais em uma instituição de pesquisa é essencial e contínua e como resultado, auxiliará no objetivo principal das edificações de estimular a produção de conhecimentos técnico-científicos e desenvolvimento de agendas de pesquisas para o Sistema Único de Saúde (SUS) sobre Covid-19, doenças infectocontagiosas em geral, assim como possíveis emergências sanitárias futuras.

## 13. Providências a serem Adotadas

Dependendo do proponente que ganhar a licitação será necessário a instalação de novos tanques estacionários nos locais definidos pela administração da Cogic. No caso do CDTS será necessária a instalação, visto que ainda não existe tal equipamento no empreendimento que está em fase final de construção.

Com relação aos gases fornecidos por cilindros já existe infraestrutura própria definida (Central de Gases), não sendo necessária nenhuma providência adicional para o fornecimento, com exceção do CDTS que após sua finalização deverá entrar em operação assistida e poderá haver necessidade de alguma adequação.

Em razão da modificação da forma de contratação é necessário que seja revista a forma e o local que será fiscalizado o referido contrato, necessitando de capacitação dos atores que serão envolvidos na fiscalização e gestão do contrato.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Os Materiais para descartes serão descartados em locais próprios para a gestão adequada, realizada pela Gestão de resíduos da COGIC, visando minimizar os impactos ambientais gerados pelas atividades de infraestrutura e diminuir o volume de resíduo a ser disposto em aterros sanitários.

Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI /MPOG e de acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis– DECOR/CGU/AGU, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental: Produtos constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara que a presente contratação é viável a partir da justificativa apresentada e que os requisitos e especificações são adequados a continuidade da contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**BRUNO AMORIM DE SOUZA**

Equipe de apoio

**HELIO COELHO SILVEIRA DA ROSA**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 28/02/2024 às 09:56:56.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I - Aplicação de cilindros por Estabelecimento.pdf (229.1 KB)
- Anexo II - Cotação resumida 5\_2024 Pannel de Preços.pdf (100.49 KB)
- Anexo III - Cotação detalhada 5\_2024 Pannel de Preços.pdf (400.81 KB)

**Anexo I - ANEXO I - Aplicação de cilindros por  
Estabelecimento.pdf**

## Aplicação de cilindros por Estabelecimento

### Centro de Pesquisas – Campus Maré

Prédio do Centro de Pesquisa COVID-19, localizado na Av. Brasil 4.036, Manginhos,  
Rio de Janeiro – RJ

#### Cilindros:

Descrição do Gás	Volume do Cilindro	Capacidade da central	Cilindros Reservas	Total de Cilindros
AR SINTÉTICO 5.0	= a 7,0 m <sup>3</sup> ou superior	4+4	4	12
ARGÔNIO AR UP 5.0	= a 7,0 m <sup>3</sup> ou superior	1+1	1	03
HÉLIO He 6.0	= a 7,0 m <sup>3</sup> ou superior	2+2	2	06
HIDROGÊNIO H2 6.0	= a 7,0 m <sup>3</sup> ou superior	1+1	1	03
NITROGÊNIO N2 UP 6.0	= a 7,0 m <sup>3</sup> ou superior	3+3	3	09
OXIGÊNIO MEDICINAL O2 4.0	= a 7,0 m <sup>3</sup> ou superior	1+1	1	03
ACETILENO 2.8 Absorção	09 kg	1+1	1	03
DIÓXIDO DE CARBONO 2.8	27 kg	6+6	6	18
MISTURA CARBOGÊNICA (CARBOC)	= a 8,0 m <sup>3</sup> ou superior	1+1	1	03
MISTURA 80% DE NITROGÊNIO, 10% DE CO2 E 10% HIDROGÊNIO	= a 8,0 m <sup>3</sup> ou superior	1+1	1	03
NITROGÊNIO COMERCIAL	= a 9,0 m <sup>3</sup> ou superior	3+3	3	09
ÓXIDO NITROSO 2.5 Absorção Atômica – 99,5%	33 kg	3+3	3	09



**Tanque Estacionário:**

<b>Descrição:</b>	<b>Total de Tanques</b>
<p><b>Tanque estacionário</b>, para o prédio <b>CENTRO DE PESQUISA (CPIVCS)</b>, contendo as seguintes especificações: Pressão de Projeto até 6,0 bar; Pressão máx. trab. Admissível até 6,0 bar; Pressão teste hidrostático aproximadamente 9,0 bar; Pressão de operação 3,5 bar; Volume de aproximado de N2 líquido de 8.000 m<sup>3</sup>, com variação de 1000 litros para mais ou para menos de acordo com a logística do fornecedor; Volume geométrico de 8 m<sup>3</sup>; Peso máximo suportado pela base civil aproximadamente 30 toneladas; Peso vazio aproximadamente 5 toneladas; Vaporizador Atmosférico ou similar - Serviço de pico (Vazão 0 a 170,0 m<sup>3</sup>/h (NTP)) - Serviço Intermitente (Vazão 0 a 150,0 m<sup>3</sup>/h (NTP)) - Serviço Contínuo (Vazão 75,0 m<sup>3</sup>/h (NTP)).</p>	<b>1</b>
<p><b>Tanque Estacionário</b>, para atendimento ao <b>Bloco 2 do CPIVCS</b>, contendo as seguintes especificações: especificações: Pressão de Trabalho 10,0 bar; Pressão de projeto entre 15 e 18 bar; Pressão máx. trab. Admissível entre 15 e 18 bar; Pressão teste hidrostático aproximadamente entre 22 e 28,5 bar; Pressão de operação 10 bar; Volume de aproximado de N2 líquido 6.000 litros equivalentes a 4.500 m<sup>3</sup> (CNTN), com variação de 1000 litros para mais ou para menos de acordo com a logística do fornecedor; Volume geométrico: 6 m<sup>3</sup>; Peso máximo suportado pela base civil aproximadamente 30 toneladas; Peso vazio aproximadamente 5 toneladas; Vaporizadores Modelo WM4 ou similar - Serviço de pico (Vazão 0 a 170,0 m<sup>3</sup>/h (NTP)) - Serviço Intermitente (Vazão 0 a 150,0 m<sup>3</sup>/h (NTP)) - Serviço Contínuo (Vazão 75,0 m<sup>3</sup>/h (NTP)) .</p>	<b>1</b>

## Biobanco – Campus Maré

Prédio do Biobanco, localizado na Av. Brasil 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro – RJ

### Cilindros:

Descrição do Gás	Volume do Cilindro	Capacidade da central	Cilindros Reservas	Total de Cilindros
DIÓXIDO DE CARBONO 2.8	27 kg	1+1	2	04

### Tanque estacionário:

<b>Descrição:</b>	<b>Total de Tanques</b>
<b>Tanque estacionário</b> , para o prédio <b>BIOBANCO</b> , contendo as seguintes especificações: Pressão de Projeto até 6,0 bar; Pressão máx. trab. Admissível até 6,0 bar; Pressão teste hidrostático aproximadamente 9,0 bar; Pressão de operação 3,5 bar; Volume de aproximado de N2 líquido de 8.000 m3, com variação de 1000 litros para mais ou para menos de acordo com a logística do fornecedor; Volume geométrico de 8 m <sup>3</sup> ; Peso máximo suportado pela base civil aproximadamente 30 toneladas; Peso vazio aproximadamente 5 toneladas; Vaporizador Atmosférico ou similar - Serviço de pico (Vazão 0 a 170,0 m3/h (NTP)) - Serviço Intermitente (Vazão 0 a 150,0 m3/h (NTP)) - Serviço Contínuo (Vazão 75,0 m3/h (NTP)).	<b>1</b>

## CDTS- Campus Manguinhos

Prédio do CDTS, localizado na Av. Brasil 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ:

### **Cilindros:**

Descrição do Gás	Volume do Cilindro	Capacidade da central	Cilindros Reservas	Total de Cilindros
OXIGÊNIO MEDICINAL O2 4.0	= a 7,0 m3 ou superior	3+3	3	09
NITROGÊNIO N2 UP 6.0	= a 7,0 m3 ou superior	3+3	3	09
DIÓXIDO DE CARBONO 2.8	27 kg	3+3	3	09
AR SINTÉTICO 5.0	= a 7,0 m3 ou superior	1+1	2	04
HÉLIO He 6.0	= a 7,0 m3 ou superior	1+1	2	04

### **Tanque estacionário:**

<b>Descrição:</b>	<b>Total de Tanques</b>
<b>Tanque estacionário</b> , para o prédio CDTS, contendo as seguintes especificações: Pressão de Projeto até 6,0 bar; Pressão máx. trab. Admissível até 6,0 bar; Pressão teste hidrostático aproximadamente 9,0 bar; Pressão de operação 3,5 bar; Volume de aproximado de N2 líquido de 8.000 m3, com variação de 1000 litros para mais ou para menos de acordo com a logística do fornecedor; Volume geométrico de 8 m <sup>3</sup> ; Peso máximo suportado pela base civil aproximadamente 30 toneladas; Peso vazio aproximadamente 5 toneladas; Vaporizador Atmosférico ou similar - Serviço de pico (Vazão 0 a 170,0 m3/h (NTP)) - Serviço Intermitente (Vazão 0 a 150,0 m3/h (NTP)) - Serviço Contínuo (Vazão 75,0 m3/h (NTP)).	<b>1</b>

## Almoxarifado da COGIC – Campus Manguinhos

Almoxarifado da COGIC, localizado na Av. Brasil 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ:

### Cilindros:

Descrição do Gás	Volume do Cilindro	Almoxarifado	Cilindros em Uso	Total de Cilindros
ACETILENO 2.8 Absorção	09 kg	02	02	04
OXIGÊNIO COMERCIAL GASOSO	= a 7,0 m3 ou superior	02	02	04
NITROGÊNIO COMERCIAL	= a 9,0 m3 ou superior	01	02	03
DIÓXIDO DE CARBONO 2.8	27 kg	02	02	04

**Anexo II - Cotação resumida 5\_2024 Painel de Preços.pdf**

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
5/2024	254462	Rascunho	ALEXANDRE MOREIRA DE OLIVEIRA

**Título:** Gases Especiais diversos

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 14 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 2.277.469,0500

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
366212 - Gás Comprimido Nome: Acetileno , Aspecto Físico: Incolor, Odor De Alho, Inflamável , Fórmula Química: C2h2 , Massa Molecular: 26,04 G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mín. 99% V/V , Número De Referência Química: Cas 74-86-2	Quilograma	342	
<b>Consolidação dos preços cotados</b>			
<b>Menor Preço</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Coefficiente de Variação:</b> 13,8210%
R\$ 63,0000	R\$ 76,5580	R\$ 80,8300	<b>Desvio Padrão:</b> 10,5811
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana			<b>Maior Preço:</b> R\$ 91,8500

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 60,3400	06/11/2023	Não
2		UNIVERSIDADE FED DA INTEGR LATINO-AMERICANA - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 91,8500	06/10/2023	Sim
3		COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 80,8300	16/08/2023	Sim
4		COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	805	Quilograma	R\$ 80,8300	16/08/2023	Sim
5		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	47	Quilograma	R\$ 95,0000	14/08/2023	Não
6		UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 74,1500	01/08/2023	Não
7		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 63,0000	06/07/2023	Sim
8		UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	45	Quilograma	R\$ 175,5000	31/05/2023	Não
9		CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov.	40	Quilograma	R\$ 148,7000	19/05/2023	Não

		br				
10		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	81	Quilograma	R\$ 165,1000	11/05/2023 Não
11		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	342	Quilograma	R\$ 179,6100	24/03/2023 Não
12		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	72	Quilograma	R\$ 121,3300	21/03/2023 Não
13		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	92	Quilograma	R\$ 86,1300	21/03/2023 Não
14		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 80,0000	14/03/2023 Não
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 66,2800	14/03/2023 Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
377322 - Gás Comprimido Nome: Ar Sintético , Aspecto Físico: Inerte, Incolor, Inodoro , Fórmula Química: Mistura De Oxigênio E Nitrogênio , Grau De Pureza: Teor Mínimo De 99,999% , Característica Adicional: Grau Analítico	Metro Cúbico	830
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 26,5800	R\$ 41,3629	R\$ 44,1500
Coeficiente de Variação: 23,4200% Desvio Padrão: 9,6872 Maior Preço: R\$ 53,2000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	2530	Metro Cúbico	R\$ 46,0000	06/11/2023	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	700	Metro Cúbico	R\$ 51,2000	17/10/2023	Sim
3		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	304	Metro Cúbico	R\$ 40,1100	28/08/2023	Sim
4		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	350	Metro Cúbico	R\$ 44,1500	23/08/2023	Sim
5		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	30	Metro Cúbico	R\$ 76,0300	03/08/2023	Não
6		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	150	Metro Cúbico	R\$ 53,2000	26/07/2023	Sim
7		INST.NAC. DE METROLOGIA, NORMAL. E QUAL.IND. - Compras.gov.br	356	Metro Cúbico	R\$ 28,3000	21/07/2023	Sim
8		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	4	Metro Cúbico	R\$ 78,4100	10/07/2023	Não
9		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	174	Metro Cúbico	R\$ 70,5400	10/07/2023	Não
10		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	250	Metro Cúbico	R\$ 26,5800	16/06/2023	Sim
11		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Metro Cúbico	R\$ 88,9700	12/04/2023	Não
12		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	280	Metro Cúbico	R\$ 46,9900	15/02/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

## Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
368667 - Gás Comprimido Nome: Argônio , Aspecto Físico: Líquido , Fórmula Química: Ar , Massa Molecular: 39,94 G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mínimo De 99,999% , Característica Adicional: Grau Analítico , Número De Referência Química: Cas 7440-37-1	Metro Cúbico	360
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 49,4700	R\$ 56,0067	R\$ 57,0000
Coeficiente de Variação: 8,8943% Desvio Padrão: 4,9814 Maior Preço: R\$ 61,5500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	500	Metro Cúbico	R\$ 132,6300	10/01/2024	Não
2		UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	200	Metro Cúbico	R\$ 177,5000	03/01/2024	Não
3		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	360	Metro Cúbico	R\$ 61,5500	23/08/2023	Sim
4		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS - Compras.gov.br	200	Metro Cúbico	R\$ 49,4700	07/08/2023	Sim
5		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	130	Metro Cúbico	R\$ 57,0000	17/03/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

## Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
367675 - Gás Comprimido Nome: Dióxido De Carbono , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro , Fórmula Química: Co2 , Massa Molecular: 44,0 G/MOL, Grau De Pureza: Teor Min. 99% V/V , Característica Adicional: Uso Industrial , Número De Referência Química: Cas 124-38-9	Quilograma	2997
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 20,5600	R\$ 25,3175	R\$ 24,3200
Coeficiente de Variação: 16,5494% Desvio Padrão: 4,1899 Maior Preço: R\$ 32,0700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	198	Quilograma	R\$ 57,8900	13/11/2023	Não
2		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 23,4000	18/10/2023	Não
3		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	132	Quilograma	R\$ 12,4000	17/10/2023	Não



4		COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	1750 Quilograma	R\$ 20,5600	16/08/2023	Sim
5		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1433 Quilograma	R\$ 32,0700	15/05/2023	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300 Quilograma	R\$ 42,0000	18/04/2023	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200 Quilograma	R\$ 25,0000	04/04/2023	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200 Quilograma	R\$ 25,0000	04/04/2023	Não
9		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	33102 Quilograma	R\$ 24,3200	24/03/2023	Sim
10		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	250 Quilograma	R\$ 26,2700	21/03/2023	Não
11		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	32748 Quilograma	R\$ 24,3200	17/03/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
235939 - Mistura Gasosa Aplicação: Hospitalar E Laboratorial , Composição: 5% Dióxido Carbono E Oxigênio Balanço , Tipo: Carbogênica	Metro Cúbico	576
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 160,0000	R\$ 160,8400	R\$ 160,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 0,7386%		
Desvio Padrão: 1,1879		
Maior Preço: R\$ 162,5200		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	117	Metro Cúbico	R\$ 162,5200	28/08/2023	Sim
2		FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	8	Metro Cúbico	R\$ 190,0000	25/08/2023	Não
3		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	576	Metro Cúbico	R\$ 160,0000	24/03/2023	Sim
4		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	120	Metro Cúbico	R\$ 160,0000	17/03/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
430609 - Gás Comprimido Nome: Hélio , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro, Inflamável , Fórmula Química: He , Massa Molecular: 4,00 G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mínimo De 99,9999% , Número De Referência Química: Cas 7440-59-7	Metro Cúbico	790

## Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 350,0000

Média

R\$ 503,5400

● Mediana

R\$ 505,0000

Coefficiente de Variação: 19,1896%

Desvio Padrão: 96,6273

Maior Preço: R\$ 627,8600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	386	Metro Cúbico	R\$ 505,0000	20/12/2023	Sim
2		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	32	Metro Cúbico	R\$ 300,0000	22/11/2023	Não
3		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Metro Cúbico	R\$ 266,8700	08/11/2023	Não
4		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	8	Metro Cúbico	R\$ 522,5490	18/10/2023	Não
5		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	8	Metro Cúbico	R\$ 900,0000	18/10/2023	Não
6		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	220	Metro Cúbico	R\$ 452,8300	17/10/2023	Sim
7		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	110	Metro Cúbico	R\$ 601,4000	17/10/2023	Sim
8		UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	Metro Cúbico	R\$ 650,0000	05/10/2023	Não
9		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	20	Metro Cúbico	R\$ 537,9700	28/08/2023	Não
10		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	51	Metro Cúbico	R\$ 470,1100	28/08/2023	Não
11		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	310	Metro Cúbico	R\$ 577,4800	23/08/2023	Sim
12		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS - Compras.gov.br	20	Metro Cúbico	R\$ 650,0000	07/08/2023	Não
13		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	24	Metro Cúbico	R\$ 600,0000	07/08/2023	Não
14		INST.NAC. DE METROLOGIA, NORMAL E QUAL.IND. - Compras.gov.br	4	Metro Cúbico	R\$ 446,3700	21/07/2023	Não
15		INST.NAC. DE METROLOGIA, NORMAL E QUAL.IND. - Compras.gov.br	765	Metro Cúbico	R\$ 350,0000	21/07/2023	Sim
16		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2211	Metro Cúbico	R\$ 410,2100	26/06/2023	Sim
17		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	20	Metro Cúbico	R\$ 855,3000	11/05/2023	Não
18		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	17	Metro Cúbico	R\$ 892,4800	29/03/2023	Não
19		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	455	Metro Cúbico	R\$ 627,8600	14/03/2023	Sim
20		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	15	Metro Cúbico	R\$ 607,2560	02/03/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

**Descrição do item**

448549 - Gás Comprimido Nome: Hidrogênio , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro, Inflamável , Fórmula Química: H2 , Massa Molecular: 2,01 G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mínimo De 99,9999% , Característica Adicional: Grau Analítico , Número De Referência Química: Cas 1333-74-0

**Unidade de Fornecimento**

Metro Cúbico

**Quantidade**

180

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

R\$ 77,1400

Média

R\$ 96,9100

● Mediana

R\$ 92,7500

Coeficiente de Variação: 19,4739%

Desvio Padrão: 18,8722

Maior Preço: R\$ 125,0000

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	14	Metro Cúbico	R\$ 100,0000	10/01/2024	Não
2		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	3	Metro Cúbico	R\$ 1311,8100	20/12/2023	Não
3		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Metro Cúbico	R\$ 135,4700	22/11/2023	Não
4		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	16	Metro Cúbico	R\$ 241,9000	16/11/2023	Não
5		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	14	Metro Cúbico	R\$ 142,9200	13/11/2023	Não
6		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	33	Metro Cúbico	R\$ 178,2900	25/10/2023	Não
7		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	8	Metro Cúbico	R\$ 131,2500	18/10/2023	Não
8		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	450	Metro Cúbico	R\$ 103,0000	22/09/2023	Sim
9		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	Metro Cúbico	R\$ 165,7150	05/09/2023	Não
10		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	Metro Cúbico	R\$ 116,3400	05/09/2023	Não
11		FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	550	Metro Cúbico	R\$ 125,0000	25/08/2023	Sim
12		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	180	Metro Cúbico	R\$ 82,5000	23/08/2023	Sim
13		INST.NAC. DE METROLOGIA, NORMAL E QUAL.IND. - Compras.gov.br	36	Metro Cúbico	R\$ 77,1400	21/07/2023	Sim
14		INST.NAC. DE METROLOGIA, NORMAL E QUAL.IND. - Compras.gov.br	2	Metro Cúbico	R\$ 1.175,0000	21/07/2023	Não
15		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	7	Metro Cúbico	R\$ 54,0000	14/06/2023	Não
16		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	15	Metro Cúbico	R\$ 180,0000	02/06/2023	Não
17		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	15	Metro Cúbico	R\$ 176,1100	06/03/2023	Não
18		INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	2	Metro Cúbico	R\$ 1.600,0000	23/02/2023	Não

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

**Descrição do item**

266955 - Mistura Gasosa Aplicação: Laboratorial , Composição:  
85% Nitrogênio, 10% Hidrogênio E 5% Gás Carbônico

**Unidade de Fornecimento**

Metro Cúbico

**Quantidade**

288

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

R\$ 274,7400

Média

R\$ 503,6200

● Mediana

R\$ 503,6200

Coefficiente de Variação: 45,4470%

Desvio Padrão: 228,8800

Maior Preço: R\$ 732,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - Compras.gov.br	40	Metro Cúbico	R\$ 274,7400	25/08/2023	Sim
2	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	288	Metro Cúbico	R\$ 732,5000	24/03/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

**Descrição do item**

366179 - Gás Comprimido Nome: Nitrogênio , Aspecto Físico:  
Inerte, Incolor, Inodoro , Fórmula Química: N2 , Massa Molecular:  
28,96 G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mínimo De 99,99% ,  
Característica Adicional: Grau Analítico , Número De Referência  
Química: Cas 7727-37-9

**Unidade de Fornecimento**

Metro Cúbico

**Quantidade**

450

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

R\$ 14,2000

Média

R\$ 19,2000

● Mediana

R\$ 17,5000

Coefficiente de Variação: 27,7854%

Desvio Padrão: 5,3348

Maior Preço: R\$ 27,6000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	30	Metro Cúbico	R\$ 57,6900	17/08/2023	Não
2	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	20	Metro Cúbico	R\$ 36,5600	20/06/2023	Não
3	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	120	Metro Cúbico	R\$ 27,6000	16/06/2023	Sim
4	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	360	Metro Cúbico	R\$ 15,0000	24/03/2023	Sim
5	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	672	Metro Cúbico	R\$ 14,2000	17/03/2023	Sim
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	160	Metro Cúbico	R\$ 20,0000	03/03/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

**Descrição do item**

376256 - Gás Comprimido Nome: Nitrogênio Líquido , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro, Altamente Refrigerado , Fórmula Química: N2 , Massa Molecular: 28,96 G/MOL, Grau De Pureza: Teor Min. 99% V/V , Número De Referência Química: Cas 7727-37-9

**Unidade de Fornecimento**

Metro Cúbico

**Quantidade**

550000

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 22,4798%

R\$ 1,7000

R\$ 2,2300

R\$ 2,0950

Desvio Padrão: 0,5013

Maior Preço: R\$ 3,0300

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	250000	Metro Cúbico	R\$ 1,9400	23/11/2023	Sim
2		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	42500	Metro Cúbico	R\$ 5,2900	23/11/2023	Não
3		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	11555	Metro Cúbico	R\$ 3,0300	28/08/2023	Sim
4		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	60	Metro Cúbico	R\$ 29,9000	10/07/2023	Não
5		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	525500	Metro Cúbico	R\$ 1,7000	25/04/2023	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3360	Metro Cúbico	R\$ 22,8300	14/04/2023	Não
7		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	800000	Metro Cúbico	R\$ 2,2500	24/03/2023	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Metro Cúbico	R\$ 25,4100	16/03/2023	Não

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

**Descrição do item**

448550 - Gás Comprimido Nome: Nitrogênio , Aspecto Físico: Inerte, Incolor, Inodoro , Fórmula Química: N2 , Massa Molecular: 28,96 G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mínimo De 99,9999% , Característica Adicional: Grau Analítico , Número De Referência Química: Cas 7727-37-9

**Unidade de Fornecimento**

Metro Cúbico

**Quantidade**

1830

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 13,5119%

R\$ 44,6300

R\$ 53,1525

R\$ 52,4000

Desvio Padrão: 7,1819

Maior Preço: R\$ 63,1800

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	230	Metro Cúbico	R\$ 106,2100	12/01/2024	Não
2		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	300	Metro Cúbico	R\$ 127,6000	06/12/2023	Não

3		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	30	Metro Cúbico	R\$ 99,2700	22/11/2023	Não
4		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	18	Metro Cúbico	R\$ 195,0000	16/11/2023	Não
5		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	36	Metro Cúbico	R\$ 108,0500	13/11/2023	Não
6		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	300	Metro Cúbico	R\$ 56,4000	02/10/2023	Sim
7		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	150	Metro Cúbico	R\$ 138,1700	28/08/2023	Não
8		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	750	Metro Cúbico	R\$ 48,4000	23/08/2023	Sim
9		UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br	500	Metro Cúbico	R\$ 44,6300	01/08/2023	Sim
10		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	170	Metro Cúbico	R\$ 79,6508	26/07/2023	Não
11		INST.NAC. DE METROLOGIA, NORMAL. E QUAL.IND. - Compras.gov.br	414	Metro Cúbico	R\$ 63,1800	21/07/2023	Sim
12		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	9	Metro Cúbico	R\$ 170,0000	02/06/2023	Não
13		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	300	Metro Cúbico	R\$ 170,0000	19/04/2023	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	480	Metro Cúbico	R\$ 21,0000	16/03/2023	Não

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
376062 - Gás Comprimido Nome: Óxido Nitroso , Aspecto Físico: Líquido, Incolor , Fórmula Química: N2o , Massa Molecular: 38,63 G /MOL, Grau De Pureza: Teor Mín. 99% V/V , Número De Referência Química: Cas 10024-97-2	Quilograma	1167
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 74,9600	R\$ 92,4150	R\$ 92,3500
Coeficiente de Variação: 14,3387% Desvio Padrão: 13,2511 Maior Preço: R\$ 110,0000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	350	Quilograma	R\$ 99,0000	16/11/2023	Sim
2		UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	88	Quilograma	R\$ 48,8000	25/10/2023	Não
3		UNIVERSIDADE FED DA INTEGRAL LATINO-AMERICANA - Compras.gov.br	174	Quilograma	R\$ 74,9600	06/10/2023	Sim
4		COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	132	Quilograma	R\$ 48,0000	06/09/2023	Não
5		UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	132	Quilograma	R\$ 85,7000	30/08/2023	Sim
6		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	75	Quilograma	R\$ 140,0000	25/08/2023	Não
		COMANDO DA AERONAUTICA -					

7		Compras.gov.br	110	Quilograma	R\$ 48,0000	20/04/2023	Não
8		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	70	Quilograma	R\$ 69,5100	11/04/2023	Não
9		FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1167	Quilograma	R\$ 196,5400	24/03/2023	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	860	Quilograma	R\$ 110,0000	16/03/2023	Sim
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 78,8800	14/03/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
412488 - Gás Comprimido Nome: Oxigênio , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro , Fórmula Química: O2 , Massa Molecular: 31,99 G /MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% , Número De Referência Química: Cas 7782-44-7	Metro Cúbico	80
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 14,0000	R\$ 18,0357	R\$ 15,4100
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 27,7028% Desvio Padrão: 4,9964 Maior Preço: R\$ 29,5000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	60	Metro Cúbico	R\$ 29,5000	12/01/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4340	Metro Cúbico	R\$ 30,6000	28/11/2023	Não
3		MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	30	Metro Cúbico	R\$ 30,0000	13/11/2023	Não
4		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Metro Cúbico	R\$ 34,7500	10/11/2023	Não
5		FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	50	Metro Cúbico	R\$ 19,3400	28/08/2023	Sim
6		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	100	Metro Cúbico	R\$ 18,0000	28/08/2023	Sim
7		UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	1000	Metro Cúbico	R\$ 44,8000	31/05/2023	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Metro Cúbico	R\$ 14,0000	18/04/2023	Sim
9		FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	4204	Metro Cúbico	R\$ 15,0000	24/03/2023	Sim
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	90	Metro Cúbico	R\$ 15,0000	14/03/2023	Sim
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Metro Cúbico	R\$ 15,4100	14/03/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

**Descrição do item**

366173 - Gás Comprimido Nome: Oxigênio , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro , Fórmula Química: O2 , Massa Molecular: 31,99 G /MOL, Grau De Pureza: Teor Mínimo De 99,99% , Característica Adicional: Grau Analítico , Número De Referência Química: Cas 7782-44-7

**Unidade de Fornecimento**

Metro Cúbico

**Quantidade**

1430

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 27,4438%

Desvio Padrão: 5,9608

Maior Preço: R\$ 29,9900

R\$ 16,1700

R\$ 21,7200

R\$ 19,0000

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	120	Metro Cúbico	R\$ 29,9900	06/11/2023	Sim
2		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	10	Metro Cúbico	R\$ 45,0000	02/10/2023	Não
3		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Metro Cúbico	R\$ 49,5900	06/09/2023	Não
4		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Metro Cúbico	R\$ 20,8000	05/09/2023	Não
5		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	350	Metro Cúbico	R\$ 16,1700	23/08/2023	Sim
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Metro Cúbico	R\$ 19,0000	22/06/2023	Sim

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 15/02/2024 16:28

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



**Anexo III - Cotação detalhada 5\_2024 Painel de Preços.pdf**

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Detalhado

### Informações básicas

**Número da Pesquisa** 5/2024 **UASG** 254462 **Status** Rascunho **Editado por** ALEXANDRE MOREIRA DE OLIVEIRA

**Título:** Gases Especiais diversos

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 14 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 2.277.469,0500

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
366212 - Gás Comprimido Nome: Acetileno , Aspecto Físico: Incolor, Odor De Alho, Inflamável , Fórmula Química: C2h2 , Massa Molecular: 26,04 G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mín. 99% V/V , Número De Referência Química: Cas 74-86-2	Quilograma	342

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 13,8210%
R\$ 63,0000	R\$ 76,5580	R\$ 80,8300	Desvio Padrão: 10,5811
Maior Preço: R\$ 91,8500			

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 60,3400	06/11/2023	Não

<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>	<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>
11320205000582023	06/11/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição Gases Especiais e Industriais de uso laboratorial, com locação de cilindros.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	113202	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA.	AIR PRODUCTS		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	UNIVERSIDADE FED DA INTEGR LATINO-AMERICANA - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 91,8500	06/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15865805000152023	06/10/2023	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases especiais, incluindo a cessão em comodato dos cilindros necessários.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158658	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	Própria		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 80,8300	16/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11320405000022023	16/08/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de gases medicinais, industriais e especiais, engarrafados, incluindo cessão dos cilindros em regime de comodato, com entregas parceladas, pelo prazo de 12 meses
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	113204	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	PRÓPRIO		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	805	Quilograma	R\$ 80,8300	16/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11320405000022023	16/08/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de gases medicinais, industriais e especiais, engarrafados, incluindo cessão dos cilindros em regime de comodato, com entregas parceladas, pelo prazo de 12 meses
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	113204	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	PRÓPRIO		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	47	Quilograma	R\$ 95,0000	14/08/2023	Não

**Id da Compra**

12007105000212023

**Comprado em**

14/08/2023

**Nº do Item**

66

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases de aviação

**Esfera**

Federal

**UASG**

120071

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

**Marca/modelo**

PRÓPRIO

**Índice e Valor**

-

**Ata**
[Acesse a Ata](#)
**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 74,1500	01/08/2023	Não

**Id da Compra**

15404605000122023

**Comprado em**

01/08/2023

**Nº do Item**

6

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de gases especiais, industrializados e engarrafados, incluindo cessão dos cilindros em regime de comodato, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, para atendimento às necessidades acadêmicas da UFOP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**Esfera**

Federal

**UASG**

154046

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

**Marca/modelo**

PRÓPRIA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 63,0000	06/07/2023	Sim

**Id da Compra**

25444505001112023

**Comprado em**

06/07/2023

**Nº do Item**

1

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases diversos

**Esfera**

Federal

**UASG**

254445

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

**Marca/modelo**

AIR LIQUIDE BRASIL

**Índice e Valor**

-

**Ata**
[Acesse a Ata](#)
**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	45	Quilograma	R\$ 175,5000	31/05/2023	Não

**Id da Compra**

15405105000372023

**Comprado em**

31/05/2023

**Nº do Item**

2

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases especiais.

**Esfera**

Federal

**UASG**

154051

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

CARLOS EDUARDO SILVA &amp; MS LTDA

**Marca/modelo**

MESSER GASES

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 148,7000	19/05/2023	Não

**Id da Compra**

15301505000242023

**Comprado em**

19/05/2023

**Nº do Item**

2

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases, cilindros em regime de comodato, mangueiras, reguladores de pressão e válvulas que serão utilizados para atender às necessidades dos laboratórios para a realização de aulas práticas e nas atividades de pesquisa e extensão das unidades de Araxá, Belo Horizonte - Nova Suíça, Contagem, Divinópolis, Timóteo e Varginha

**Esfera**

Federal

**UASG**

153015

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

CARLOS EDUARDO SILVA &amp; MS LTDA

**Marca/modelo**

MESSER GASES

**Índice e Valor**

-

**Ata**
[Acesse a Ata](#)
**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	81	Quilograma	R\$ 165,1000	11/05/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303005000062023	11/05/2023	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de gases especiais de laboratório, cilindros e válvulas para atender às necessidades acadêmicas da UNIFEI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	153030	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
CARLOS EDUARDO SILVA & MS LTDA		MESSER GASES	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	342	Quilograma	R\$ 179,6100	24/03/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25446205000022023	24/03/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GASES ESPECIAIS DIVERSOS fornecidos em cilindros e /ou tanques estacionários em regime de comodato,sem ônus à contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	254462	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA		Própria	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

12 | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br 72 Quilograma R\$ 121,3300 21/03/2023 Não

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

15851605110032022

21/03/2023

66

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente gás industrial, Gás GLP, Cilindros e Insumos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina IFSC.

**Esfera**

**UASG**

**Forma**

**Modalidade**

Federal

158516

SISRP

Pregão

**Fornecedor**

OXI CAXIAS COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

**Marca/modelo**

MESSER

**Índice e Valor**

**Ata**

**Edital**

**Compra**

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

13 | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br 92 Quilograma R\$ 86,1300 21/03/2023 Não

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

15851605110032022

21/03/2023

7

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente gás industrial, Gás GLP, Cilindros e Insumos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina IFSC.

**Esfera**

**UASG**

**Forma**

**Modalidade**

Federal

158516

SISRP

Pregão

**Fornecedor**

OXI CAXIAS COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

**Marca/modelo**

MESSER

**Índice e Valor**

**Ata**

**Edital**

**Compra**

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

14 | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br 40 Quilograma R\$ 80,0000 14/03/2023 Não

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

74205005000102023

14/03/2023

26

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases comerciais e especiais para atender às necessidades do Centro Industrial Nuclear de Aramar eda Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha.

**Esfera**

**UASG**

**Forma**

**Modalidade**

Federal

742050

SISRP

Pregão

**Fornecedor**

IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

**Marca/modelo**

Própria

**Índice e Valor**

**Ata**

**Edital**

**Compra**

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 66,2800	14/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
74205005000102023	14/03/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases comerciais e especiais para atender às necessidades do Centro Industrial Nuclear de Aramar e da Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	742050	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	Própria		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
377322 - Gás Comprimido Nome: Ar Sintético , Aspecto Físico: Inerte, Incolor, Inodoro , Fórmula Química: Mistura De Oxigênio E Nitrogênio , Grau De Pureza: Teor Mínimo De 99,999% , Característica Adicional: Grau Analítico	Metro Cúbico	830
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<b>Menor Preço</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>
R\$ 26,5800	R\$ 41,3629	R\$ 44,1500
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		
Coeficiente de Variação: 23,4200%		
Desvio Padrão: 9,6872		
Maior Preço: R\$ 53,2000		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	2530	Metro Cúbico	R\$ 46,0000	06/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11320205000582023	06/11/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição Gases Especiais e Industriais de uso laboratorial, com locação de cilindros.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	113202	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA.	AIR PRODUCTS		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	700	Metro Cúbico	R\$ 51,2000	17/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13502505000142023	17/10/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para eventual aquisição de GASES ESPECIAIS para a Embrapa Meio Ambiente
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	135025	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	Própria		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	304	Metro Cúbico	R\$ 40,1100	28/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15304605000122023	28/08/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GASES ESPECIAIS para atender às demandas dos campi de Goiabeiras e Maruípe da Universidade Federaldo Espírito Santo - UFES.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	153046	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	White Martins		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	350	Metro Cúbico	R\$ 44,1500	23/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25446205000202023	23/08/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fornecimento de gases especiais para o Campus Maré - Manguinhos
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	254462	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	AIR LIQUIDE BRASIL		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	30	Metro Cúbico	R\$ 76,0300	03/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13003205000032023	03/08/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e futura de gases especiais.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	130032	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	PRÓPRIA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	150	Metro Cúbico	R\$ 53,2000	26/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13505805000222023	26/07/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de gases analíticos, misturas especiais e Nitrogênio Líquido para uso nos laboratórios da Embrapa Cerrados (CPAC) e da Embrapa Hortaliças (CNPH).
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	135058	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	Marca Própria		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	INST.NAC. DE METROLOGIA, NORMAL. E QUAL.IND. - Compras.gov.br	356	Metro Cúbico	R\$ 28,3000	21/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18302305000092023	21/07/2023	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases e substâncias químicas, a serem utilizadas nos laboratórios da Diretoria de Metrologia Científica e Tecnologia (Dimci) e Diretoria de Metrologia Legal (Dimel) do Inmetro
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	183023	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
MESSER GASES LTDA.	Marca Própria		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	4	Metro Cúbico	R\$ 78,4100	10/07/2023	Não
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>		<b>Objeto da Compra</b>	
15306505000092023		10/07/2023		20		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Gases Especiais e Cilindros, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>		<b>Modalidade</b>	
Federal		153065		SISRP		Pregão	
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA				AIR LIQUIDE BRASIL			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Editais</b>		<b>Compra</b>	
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>		<a href="#">Acesse o Edital</a>		<a href="#">Acesse a compra</a>	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	174	Metro Cúbico	R\$ 70,5400	10/07/2023	Não
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>		<b>Objeto da Compra</b>	
15306505000092023		10/07/2023		7		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Gases Especiais e Cilindros, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>		<b>Modalidade</b>	
Federal		153065		SISRP		Pregão	
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA				AIR LIQUIDE BRASIL			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Editais</b>		<b>Compra</b>	
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>		<a href="#">Acesse o Edital</a>		<a href="#">Acesse a compra</a>	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	250	Metro Cúbico	R\$ 26,5800	16/06/2023	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>		<b>Objeto da Compra</b>	
13001605000082023		16/06/2023		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de de gases especiais, em atendimento às unidades analíticas e de apoio ao desenvolvimento das atividades técnicas do LFDA-PE.	
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>		<b>Modalidade</b>	
Federal		130016		SISRP		Pregão	
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.				PRÓPRIA			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Editais</b>		<b>Compra</b>	
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>		<a href="#">Acesse o Edital</a>		<a href="#">Acesse a compra</a>	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Metro Cúbico	R\$ 88,9700	12/04/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13503605000042023	12/04/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preço para eventual aquisição de gases especiais e gases refrigerantes para atender às demandas da Embrapa Arroz e Feijão
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	135036	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	PRÓPRIA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	280	Metro Cúbico	R\$ 46,9900	15/02/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25445005000012023	15/02/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura Contratação de gases nobres conforme edital e termo de referencia.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	254450	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	PROPRIA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
368667 - Gás Comprimido Nome: Argônio , Aspecto Físico: Líquido , Fórmula Química: Ar , Massa Molecular: 39,94 G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mínimo De 99,999% , Característica Adicional: Grau Analítico , Número De Referência Química: Cas 7440-37-1	Metro Cúbico	360
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<b>Menor Preço</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>
R\$ 49,4700	R\$ 56,0067	R\$ 57,0000
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		
Coeficiente de Variação: 8,8943%		
Desvio Padrão: 4,9814		
Maior Preço: R\$ 61,5500		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	500	Metro Cúbico	R\$ 132,6300	10/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11321105000042023	10/01/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases especiais envasados (cilindros, botijão, containers) e/ou a granel pelo sistema de Registro de Preço, para atender o Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	113211	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	AIR LIQUIDE BRASIL		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	200	Metro Cúbico	R\$ 177,5000	03/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405105001472023	03/01/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases especiais
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	154051	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
CARLOS EDUARDO SILVA & MS LTDA	MESSER GASES		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	360	Metro Cúbico	R\$ 61,5500	23/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25446205000202023	23/08/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fornecimento de gases especiais para o Campus Maré - Mangueiros
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	254462	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	AIR LIQUIDE BRASIL		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS - Compras.gov.br	200	Metro Cúbico	R\$ 49,4700	07/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15404205000052023	07/08/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de gases especiais, com disponibilidade de cilindros na forma de comodato (ou empréstimo) para os laboratórios da FURG.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	154042	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	White Martins		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	130	Metro Cúbico	R\$ 57,0000	17/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25446305000012023	17/03/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GASES ESPECIAIS (CILINDRO), conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	254463	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	PRÓPRIA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
367675 - Gás Comprimido Nome: Dióxido De Carbono , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro , Fórmula Química: Co2 , Massa Molecular: 44,0 G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mín. 99% V/V , Característica Adicional: Uso Industrial , Número De Referência Química: Cas 124-38-9	Quilograma	2997
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<b>Menor Preço</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>
R\$ 20,5600	R\$ 25,3175	R\$ 24,3200
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		
<b>Coeficiente de Variação:</b> 16,5494% <b>Desvio Padrão:</b> 4,1899 <b>Maior Preço:</b> R\$ 32,0700		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	198	Quilograma	R\$ 57,8900	13/11/2023	Não

<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>	<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>
15317805000272023	13/11/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Gases especiais, cilindros e reguladores
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	153178	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS N. T. OLIVEIRA LTDA	Gás Comprimido Nome:		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 23,4000	18/10/2023	Não

<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>	<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>
25442105000142023	18/10/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de Nitrogênio (N2) líquido, Nitrogênio (N2) gasoso, Argônio (Ar), e Gás carbônico (CO2), incluindo comodato de cilindros, conforme descrito no Apêndice "Contrato de Comodato", destinado aos laboratórios do Instituto Aggeu Magalhães - IAM/Fiocruz, Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	254421	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	PRÓPRIA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	132	Quilograma	R\$ 12,4000	17/10/2023	Não

<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>	<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>
13502505000142023	17/10/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para eventual aquisição de GASES ESPECIAIS para a Embrapa Meio Ambiente
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	135025	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	Própria		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	1750	Quilograma	R\$ 20,5600	16/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11320405000022023	16/08/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de gases medicinais, industriais e especiais, engarrafados, incluindo cessão dos cilindros em regime de comodato, com entregas parceladas, pelo prazo de 12 meses
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	113204	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	PRÓPRIA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1433	Quilograma	R\$ 32,0700	15/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13503105000262023	15/05/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases especiais
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	135031	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	própria		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 42,0000	18/04/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16039905000032023	18/04/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de gases liquefeitos e não liquefeitos, para o Hospital Militar de Área de Porto Alegre HMAPA, incluindo comodotode equipamentos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160399	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	Própria		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Quilograma	R\$ 25,0000	04/04/2023	Não

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

16019905000422023

04/04/2023

9

 Objeto: Pregão Eletrônico -  
Aquisição de Gases Medicinais  
(Oxigênio medicinal, Nitrogênio  
gasoso, Óxido Nitroso e Dióxido de  
Carbono) de forma parcelada, e com  
cessão de recipientes em regime de  
comodato.

**Esfera**
**UASG**
**Forma**
**Modalidade**

Federal

160199

SISRP

Pregão

**Fornecedor**
**Marca/modelo**

SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL &amp; MEDICINAL LTDA

MESSER

**Índice e Valor**
**Ata**
**Edital**
**Compra**

-

[Acesse a Ata](#)
[Acesse o Edital](#)
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Quilograma	R\$ 25,0000	04/04/2023	Não

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

16019905000422023

04/04/2023

10

 Objeto: Pregão Eletrônico -  
Aquisição de Gases Medicinais  
(Oxigênio medicinal, Nitrogênio  
gasoso, Óxido Nitroso e Dióxido de  
Carbono) de forma parcelada, e com  
cessão de recipientes em regime de  
comodato.

**Esfera**
**UASG**
**Forma**
**Modalidade**

Federal

160199

SISRP

Pregão

**Fornecedor**
**Marca/modelo**

SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL &amp; MEDICINAL LTDA

MESSER

**Índice e Valor**
**Ata**
**Edital**
**Compra**

-

[Acesse a Ata](#)
[Acesse o Edital](#)
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	33102	Quilograma	R\$ 24,3200	24/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25446205000022023	24/03/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GASES ESPECIAIS DIVERSOS fornecidos em cilindros e /ou tanques estacionários em regime de comodato,sem ônus à contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	254462	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA		Própria	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	250	Quilograma	R\$ 26,2700	21/03/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15851605110032022	21/03/2023	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente gás industrial, Gás GLP, Cilindros e Insumos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina IFSC.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158516	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
OXI CAXIAS COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		MESSER	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	32748	Quilograma	R\$ 24,3200	17/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25446305000012023	17/03/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GASES ESPECIAIS (CILINDRO), conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	254463	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		PRÓPRIA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
235939 - Mistura Gasosa Aplicação: Hospitalar E Laboratorial , Composição: 5% Dióxido Carbono E Oxigênio Balanço , Tipo: Carbogênica	Metro Cúbico	576
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 160,0000	R\$ 160,8400	R\$ 160,0000
Coeficiente de Variação: 0,7386% Desvio Padrão: 1,1879 Maior Preço: R\$ 162,5200		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	117	Metro Cúbico	R\$ 162,5200	28/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15304605000122023	28/08/2023	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GASES ESPECIAIS para atender às demandas dos campi de Goiabeiras e Maruípe da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	153046	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		White Martins	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	8	Metro Cúbico	R\$ 190,0000	25/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15442105000082023	25/08/2023	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Objetiva-se a compra de Cilindros e Gases Especiais, visando suprir demandas dos Setores Administrativos e Acadêmicos da Univasf.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	154421	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
GSS COMERCIO DE GASES MEDICINAIS LTDA	WHITE MARTINS		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	576	Metro Cúbico	R\$ 160,0000	24/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25446205000022023	24/03/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GASES ESPECIAIS DIVERSOS fornecidos em cilindros e /ou tanques estacionários em regime de comodato,sem ônus à contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	254462	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	Própria		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	120	Metro Cúbico	R\$ 160,0000	17/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25446305000012023	17/03/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GASES ESPECIAIS (CILINDRO), conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	254463	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	PRÓPRIA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

<b>Descrição do item</b> 430609 - Gás Comprimido Nome: Hélio , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro, Inflamável , Fórmula Química: He , Massa Molecular: 4,00 G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mínimo De 99,9999% , Número De Referência Química: Cas 7440-59-7	<b>Unidade de Fornecimento</b> Metro Cúbico	<b>Quantidade</b> 790
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<a href="#">Menor Preço</a> R\$ 350,0000	<a href="#">Média</a> R\$ 503,5400	<a href="#">Mediana</a> R\$ 505,0000
Coeficiente de Variação: 19,1896% Desvio Padrão: 96,6273 Maior Preço: R\$ 627,8600		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	386	Metro Cúbico	R\$ 505,0000	20/12/2023	Sim

<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>	<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>
16047905000052023	20/12/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás hélio.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160479	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	PRÓPRIO	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>		
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	32	Metro Cúbico	R\$ 300,0000	22/11/2023	Não

<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>	<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>
20036406000152023	22/11/2023	1	Objeto: Aquisição de carga de gás hélio padrãoanalítico (5.0), nos termos da tabela constante em Termo de Referência, para atendimento dasnecessidades do GTPLAB/SETEC/SR/PF/PR e GTPLAB/NUTEK/DPF/FIG/PR.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	200364	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	Própria		<a href="#">Acesse a compra</a>
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>		
-	-		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras. gov.br	20	Metro Cúbico	R\$ 266.8700	08/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15841105000072023	08/11/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gases Especiais utilizados nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas nos laboratórios pertencentes ao Departamento Acadêmico de Química - DAQ e Departamento Acadêmico de Tecnologia Mecânica - DATM do IFBA/Campus Salvador, conforme condições, quantidades e respectivos códigos dos itens discriminados na Tabela 01 a seguir, bem como as exigências estabelecidas neste instrumento, no Edital e Termo de Referência vinculado.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158411	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.		Propria	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	8	Metro Cúbico	R\$ 522.5490	18/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15315706000412023	18/10/2023	3	Objeto: Aquisição de Gás engarrafado para utilização em pesquisas e serviços nos laboratórios do IMA Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	153157	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		White Martins	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	8	Metro Cúbico	R\$ 900,0000	18/10/2023	Não

**Id da Compra**

15314506001352023

**Comprado em**

18/10/2023

**Nº do Item**

1

**Objeto da Compra**

Objeto: Helio UP Hidrogenio UP

**Esfera**

Federal

**UASG**

153145

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

TECGASES-EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA

**Marca/modelo**

Tecgases

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	220	Metro Cúbico	R\$ 452,8300	17/10/2023	Sim

**Id da Compra**

13505805000422023

**Comprado em**

17/10/2023

**Nº do Item**

2

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de gases analíticos, misturas especiais e Nitrogênio Líquido para uso nos laboratórios da Embrapa Cerrados (CPAC) e da Embrapa Hortaliças (CNPH).

**Esfera**

Federal

**UASG**

135058

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

**Marca/modelo**

Marca Própria

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	110	Metro Cúbico	R\$ 601,4000	17/10/2023	Sim

**Id da Compra**

13502505000142023

**Comprado em**

17/10/2023

**Nº do Item**

6

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para eventual aquisição de GASES ESPECIAIS para a Embrapa Meio Ambiente

**Esfera**

Federal

**UASG**

135025

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

**Marca/modelo**

Própria

**Índice e Valor**

-

**Ata**
[Acesse a Ata](#)
**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	Metro Cúbico	R\$ 650,0000	05/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15308806012322023	05/10/2023	1	Objeto: Recarga de Hélio 5.0 Grau de pureza 99,999%
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153088	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
OXISOLDAS COMERCIO DE OXIGENIO LTDA	marca		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	20	Metro Cúbico	R\$ 537,9700	28/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25442005000232023	28/08/2023	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de gases especiais, gelo seco e nitrogênio líquido nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	254420	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	Própria		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	51	Metro Cúbico	R\$ 470,1100	28/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15304605000122023	28/08/2023	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GASES ESPECIAIS para atender às demandas dos campi de Goiabeiras e Maruípe da Universidade Federaldo Espírito Santo - UFES.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153046	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	White Martins		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	310	Metro Cúbico	R\$ 577,4800	23/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25446205000202023	23/08/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fornecimento de gases especiais para o Campus Maré - Manguinhos
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	254462	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	AIR LIQUIDE BRASIL		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS - Compras.gov.br	20	Metro Cúbico	R\$ 650,0000	07/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15404205000052023	07/08/2023	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de gases especiais, com disponibilidade de cilindros na forma de comodato (ou empréstimo) para os laboratórios da FURG.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	154042	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	White Martins		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	24	Metro Cúbico	R\$ 600,0000	07/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20035606000132023	07/08/2023	1	Objeto: Aquisição de gás Hélio
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	200356	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
SOUZA E PIMENTEL LTDA	Gás Comprimido		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	INST.NAC. DE METROLOGIA, NORMAL. E QUAL.IND. - Compras.gov.br	4	Metro Cúbico	R\$ 446,3700	21/07/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18302305000092023	21/07/2023	32	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases e substâncias químicas, a serem utilizadas nos laboratórios da Diretoria de Metrologia Científica e Tecnologia (Dimci) e Diretoria de Metrologia Legal (Dimel) do Inmetro
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	183023	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		Própria/Própria	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	INST.NAC. DE METROLOGIA, NORMAL. E QUAL.IND. - Compras.gov.br	765	Metro Cúbico	R\$ 350,0000	21/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18302305000092023	21/07/2023	31	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases e substâncias químicas, a serem utilizadas nos laboratórios da Diretoria de Metrologia Científica e Tecnologia (Dimci) e Diretoria de Metrologia Legal (Dimel) do Inmetro
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	183023	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		Própria/Própria	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2211	Metro Cúbico	R\$ 410,2100	26/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92868005000182023	26/06/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para o fornecimento de gás hélio com a disponibilização dos cilindros de aço, incluindo serviços de transporte, recarga e troca dos cilindros, para utilização nas Estações Meteorológicas de Altitude (EMA) das Dependências da NAV Brasil em Alta Floresta/MT (SBAT) e em Uberlândia/MG (SBUL).
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	928680	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	WHITE MARTINS		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	20	Metro Cúbico	R\$ 855,3000	11/05/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303005000062023	11/05/2023	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de gases especiais de laboratório, cilindros e válvulas para atender às necessidades acadêmicas da UNIFEI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	153030	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
CARLOS EDUARDO SILVA & MS LTDA	MESSER GASES		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	17	Metro Cúbico	R\$ 892,4800	29/03/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20038406000012023	29/03/2023	1	Objeto: Fornecimento de O2 (dois) cilindros degás Hélio analítico 5.0 (pureza maior ou iguala 99,99%), de aproximadamente 8,5 m3, cada, - FULL (CHEIOS) mediante troca de cilindros já existentes, com a cessão dos cilindros em regimede comodato, conforme condições, quantidades eexigências estabelecidas no Projeto Básico (27670227)
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	200384	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
IPES INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SOLDA LTDA	IPES GASES		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	455	Metro Cúbico	R\$ 627,8600	14/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
742050050000102023	14/03/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases comerciais e especiais para atender às necessidades do Centro Industrial Nuclear de Aramar eda Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	742050	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	White Martins		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	15	Metro Cúbico	R\$ 607,2560	02/03/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20038006000062023	02/03/2023	1	Objeto: Trata-se da aquisição de carga de gás hélio 5.0 analítico (pureza mínima 99,999%), para atender as necessidades do laboratório de química do SETEC/SR /PF/AC quanto ao uso do equipamento de Cromatografia Gasosa
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200380	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
JORJAO COMERCIO E REPRESENTACAO DE GASES LTDA	MI		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
448549 - Gás Comprimido Nome: Hidrogênio , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro, Inflamável , Fórmula Química: H2 , Massa Molecular: 2,01 G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mínimo De 99,9999% , Característica Adicional: Grau Analítico , Número De Referência Química: Cas 1333-74-0	Metro Cúbico	180
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 77,1400	R\$ 96,9100	R\$ 92,7500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 19,4739%		
Desvio Padrão: 18,8722		
Maior Preço: R\$ 125,0000		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	14	Metro Cúbico	R\$ 100,0000	10/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11321105000042023	10/01/2024	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases especiais envasados (cilindros, botijão, containers) e/ou a granel pelo sistema de Registro de Preço, para atender o Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	113211	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		AIR LIQUIDE BRASIL	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	3	Metro Cúbico	R\$ 1.311,8100	20/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24010605002462023	20/12/2023	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição gases comprimidos especiais e cilindros para armazenamento de gases para os laboratórios da Coordenação de pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico das Unidades do INPE de São José dos Campos e Cachoeira Paulista, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	240106	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		Próprio	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Metro Cúbico	R\$ 135,4700	22/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13502805000232023	22/11/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gases especiais para realização de análises laboratoriais dos projetos de pesquisa da Embrapa Florestas conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência;
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	135028	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		Própria	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	16	Metro Cúbico	R\$ 241,9000	16/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15837705000142023	16/11/2023	13	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a Contratação de serviços de manutenção de cilindros e aquisição de gases laboratoriais conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158377	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		PRÓPRIA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	14	Metro Cúbico	R\$ 142,9200	13/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15844306000152023	13/11/2023	1	Objeto: Aquisição de gases para uso no Laboratório de Química Orgânica Instrumental, com regime de comodato dos tanques de gás, incluindo transporte e abastecimento na Casa de Gás, situada no IFBaiano, Campus Catu.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158443	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		-----	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	33	Metro Cúbico	R\$ 178,2900	25/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15317605000172023	25/10/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases especiais para a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, Campi de Apucarana (AP), Cornélio Procópio (CP) e Londrina (LD).
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	153176	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		Própria	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	8	Metro Cúbico	R\$ 131,2500	18/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15314506001352023	18/10/2023	2	Objeto: Helio UP Hidrogenio UP
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	153145	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
TECGASES-EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA		Tecgases	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	450	Metro Cúbico	R\$ 103,0000	22/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13502305000112023	22/09/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual de gases especiais para os laboratórios da Embrapa Agrobiologia.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	135023	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	AIR LIQUIDE BRASIL		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	Metro Cúbico	R\$ 165,7150	05/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15316305001532023	05/09/2023	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual aquisição de gases medicinaise industriais para atender a todas as unidadesda Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	153163	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
OXIGENIO MAFRA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Messer		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	Metro Cúbico	R\$ 116,3400	05/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15316305001532023	05/09/2023	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual aquisição de gases medicinaise industriais para atender a todas as unidadesda Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	153163	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
OXIGENIO MAFRA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Messer		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	550	Metro Cúbico	R\$ 125,0000	25/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15442105000082023	25/08/2023	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Objetiva-se a compra de Cilindros e Gases Especiais, visando suprir demandas dos Setores Administrativos e Acadêmicos da Univasf.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	154421	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
GSS COMERCIO DE GASES MEDICINAIS LTDA	WHITE MARTINS		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	180	Metro Cúbico	R\$ 82,5000	23/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25446205000202023	23/08/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fornecimento de gases especiais para o Campus Maré - Mangueiros
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	254462	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	AIR LIQUIDE BRASIL		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	INST.NAC. DE METROLOGIA, NORMAL. E QUAL.IND. - Compras.gov.br	36	Metro Cúbico	R\$ 77,1400	21/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18302305000092023	21/07/2023	38	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases e substâncias químicas, a serem utilizadas nos laboratórios da Diretoria de Metrologia Científica e Tecnologia (Dimci) e Diretoria de Metrologia Legal (Dimel) do Inmetro
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	183023	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	Própria/Própria		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	INST.NAC. DE METROLOGIA, NORMAL. E QUAL.IND. - Compras.gov.br	2	Metro Cúbico	R\$ 1.175,0000	21/07/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18302305000092023	21/07/2023	37	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases e substâncias químicas, a serem utilizadas nos laboratórios da Diretoria de Metrologia Científica e Tecnologia (Dimci) e Diretoria de Metrologia Legal (Dimel) do Inmetro
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	183023	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA		PROPRIO	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	7	Metro Cúbico	R\$ 54,0000	14/06/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15307906001982023	14/06/2023	4	Objeto: Gás Engarrafado
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	153079	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		AIR LIQUIDE BRASIL L	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	15	Metro Cúbico	R\$ 180,0000	02/06/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13503605000272023	02/06/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preço para eventual aquisição de gases especiais.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	135036	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		AIR LIQUIDE BRASIL	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	15	Metro Cúbico	R\$ 176,1100	06/03/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
97420005000042023	06/03/2023	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases industriais e analíticos com fornecimento de cilindros em comodato (acetileno, argônio, hélio, hidrogênio, nitrogênio, oxigênio e outros).
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	974200	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	Própria		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	2	Metro Cúbico	R\$ 1.600,0000	23/02/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15846706000302022	23/02/2023	10	Objeto: Aquisição de gases de solda e laboratoriais, para os cursos de mecânica, química e o Departamento de Manutenção do câmpus. (DL gerada por razão dos Pregões 12/2022 e 28/2022 resultarem desertos)
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158467	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
EICHELT & EICHELT LTDA	gás		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
266955 - Mistura Gasosa Aplicação: Laboratorial , Composição: 85% Nitrogênio, 10% Hidrogênio E 5% Gás Carbônico	Metro Cúbico	288
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<a href="#">Menor Preço</a>	<a href="#">Média</a>	<input checked="" type="radio"/> <a href="#">Mediana</a>
R\$ 274,7400	R\$ 503,6200	R\$ 503,6200
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana Coeficiente de Variação: 45,4470% Desvio Padrão: 228,8800 Maior Preço: R\$ 732,5000		

Filtro Aplicado  
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	40	Metro Cúbico	R\$ 274,7400	25/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15404305000432023	25/08/2023	22	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GLP, Nitrogênio Líquido e Gases Especiais
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154043	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	PRÓPRIO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	288	Metro Cúbico	R\$ 732,5000	24/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25446205000022023	24/03/2023	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GASES ESPECIAIS DIVERSOS fornecidos em cilindros e /ou tanques estacionários em regime de comodato, sem ônus à contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	254462	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	Própria		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
366179 - Gás Comprimido Nome: Nitrogênio , Aspecto Físico: Inerte, Incolor, Inodoro , Fórmula Química: N2 , Massa Molecular: 28,96 G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mínimo De 99,99% , Característica Adicional: Grau Analítico , Número De Referência Química: Cas 7727-37-9	Metro Cúbico	450
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 14,2000	R\$ 19,2000	R\$ 17,5000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 27,7854%		
Desvio Padrão: 5,3348		
Maior Preço: R\$ 27,6000		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	30	Metro Cúbico	R\$ 57,6900	17/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15435905000252023	17/08/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão eletrônico para a aquisição de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS destinados à Unipampa, campus de Alegrete-RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	154359	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
EICHELT & EICHELT LTDA	Nitrogênio Industria		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	20	Metro Cúbico	R\$ 36,5600	20/06/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13003205000022023	20/06/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e futura de gases especiais, Gás Liquefeito de Petróleo - GLP e nitrogênio líquido
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	130032	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	PRÓPRIA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	120	Metro Cúbico	R\$ 27,6000	16/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13001605000082023	16/06/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de de gases especiais, em atendimento às unidades analíticas e de apoio ao desenvolvimento das atividades técnicas do LFDA-PE.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	130016	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.	PRÓPRIA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	360	Metro Cúbico	R\$ 15,0000	24/03/2023	Sim


Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25446205000022023	24/03/2023	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GASES ESPECIAIS DIVERSOS fornecidos em cilindros e /ou tanques estacionários em regime de comodato,sem ônus à contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	254462	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA		Própria	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	672	Metro Cúbico	R\$ 14,2000	17/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25446305000012023	17/03/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GASES ESPECIAIS (CILINDRO), conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	254463	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		PRÓPRIA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	160	Metro Cúbico	R\$ 20,0000	03/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13502405000032023	03/03/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e eventual de gases especiais para uso em laboratório, para atendimento das demandas da Embrapa Pecuária Sudeste referentes ao exercício de 2023, conforme especificações constante da relação descrita no item 14 e demais condições de fornecimento constantes do Termo de Referência
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	135024	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
ALESSANDRA ROBERTA THOMAZINI CERANTOLA	Air Liquide		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
376256 - Gás Comprimido Nome: Nitrogênio Líquido , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro, Altamente Refrigerado , Fórmula Química: N2 , Massa Molecular: 28,96 G/MOL, Grau De Pureza: Teor Min. 99% V/V , Número De Referência Química: Cas 7727-37-9	Metro Cúbico	550000
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 1,7000	R\$ 2,2300	R\$ 2,0950
Coeficiente de Variação: 22,4798% Desvio Padrão: 0,5013 Maior Preço: R\$ 3,0300		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		

Filtro Aplicado  
**Período:** 12 Meses



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	250000	Metro Cúbico	R\$ 1,9400	23/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25005205002452023	23/11/2023	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Aqy=uisição de Gases medicinais. ( PROCESSO: 25410.001185/2023-73 )
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	250052	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	WHITE MARTINS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	42500	Metro Cúbico	R\$ 5,2900	23/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25005205002452023	23/11/2023	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Aqy=uisição de Gases medicinais. ( PROCESSO: 25410.001185/2023-73 )
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	250052	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
DUC GAS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA	White Martins		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	11555	Metro Cúbico	R\$ 3,0300	28/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15304605000122023	28/08/2023	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GASES ESPECIAIS para atender às demandas dos campi de Goiabeiras e Maruípe da Universidade Federaldo Espírito Santo - UFES.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153046	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	White Martins		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	60	Metro Cúbico	R\$ 29,9000	10/07/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15306505000092023	10/07/2023	13	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Gases Especiais e Cilindros, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	153065	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	AIR LIQUIDE BRASIL		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	525500	Metro Cúbico	R\$ 1,7000	25/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25446305000062023	25/04/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de NITROGÊNIO LÍQUIDO EM TANQUE ESTACIONÁRIO, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	254463	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
MESSER GASES LTDA.	MARCA PRÓPRIA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3360	Metro Cúbico	R\$ 22,8300	14/04/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16032705000022023	14/04/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de gases
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160327	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	WHITE MARTINS		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	800000	Metro Cúbico	R\$ 2,2500	24/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25446205000022023	24/03/2023	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GASES ESPECIAIS DIVERSOS fornecidos em cilindros e /ou tanques estacionários em regime de comodato,sem ônus à contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	254462	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	White Martins		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Metro Cúbico	R\$ 25,4100	16/03/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16012105000022023	16/03/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gases Medicinais para atender as demandas do Hospital Geral de Juiz de Fora.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160121	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	PRÓPRIA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
448550 - Gás Comprimido Nome: Nitrogênio , Aspecto Físico: Inerte, Incolor, Inodoro , Fórmula Química: N2 , Massa Molecular: 28,96 G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mínimo De 99,9999% , Característica Adicional: Grau Analítico , Número De Referência Química: Cas 7727-37-9	Metro Cúbico	1830
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 44,6300	R\$ 53,1525	R\$ 52,4000
Coeficiente de Variação: 13,5119%		
Desvio Padrão: 7,1819		
Maior Preço: R\$ 63,1800		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	230	Metro Cúbico	R\$ 106,2100	12/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303505000352023	12/01/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases medicinais e industriais com cessão de cilindros em regime de comodato
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	153035	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		<b>Compra</b>
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	PRÓPRIA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	300	Metro Cúbico	R\$ 127,6000	06/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13501205000122023	06/12/2023	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para a eventual aquisição de Gases Especiais e Comuns
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	135012	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		<b>Compra</b>
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.	WHITE MARTINS		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	30	Metro Cúbico	R\$ 99,2700	22/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13502805000232023	22/11/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gases especiais para realização de análises laboratoriais dos projetos de pesquisa da Embrapa Florestas conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência;
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	135028	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		<b>Compra</b>
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	Própria		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	18	Metro Cúbico	R\$ 195,0000	16/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15837705000142023	16/11/2023	16	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a Contratação de serviços de manutenção de cilindros e aquisição de gases laboratoriais conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158377	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		PRÓPRIA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	36	Metro Cúbico	R\$ 108,0500	13/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15844306000152023	13/11/2023	4	Objeto: Aquisição de gases para uso no Laboratório de Química Orgânica Instrumental, com regime de comodato dos tanques de gás, incluindo transporte e abastecimento na Casa de Gás, situada no IFBaiano, Campus Catu.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158443	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		-----	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	300	Metro Cúbico	R\$ 56,4000	02/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13005805000342023	02/10/2023	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos das categorias "Gases especiais", por Pregão SRP, em proveito dos laboratórios do LFDA-MG.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	130058	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		AIR LIQUIDE BRASIL	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	150	Metro Cúbico	R\$ 138,1700	28/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25442005000232023	28/08/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de gases especiais, gelo seco e nitrogênio líquido nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	254420	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		Própria	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	750	Metro Cúbico	R\$ 48,4000	23/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25446205000202023	23/08/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fornecimento de gases especiais para o Campus Maré - Manginhos
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	254462	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		AIR LIQUIDE BRASIL	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br	500	Metro Cúbico	R\$ 44,6300	01/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15404605000122023	01/08/2023	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de gases especiais, industrializados e engarrafados, incluindo cessão dos cilindros em regime de comodato, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, para atendimento às necessidades acadêmicas da UFOP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	154046	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		PRÓPRIA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	170	Metro Cúbico	R\$ 79,6508	26/07/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13505805000222023	26/07/2023	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de gases analíticos, misturas especiais e Nitrogênio Líquido para uso nos laboratórios da Embrapa Cerrados (CPAC) e da Embrapa Hortaliças (CNPH).
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	135058	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		Marca Própria	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	INST.NAC. DE METROLOGIA, NORMAL. E QUAL.IND. - Compras.gov.br	414	Metro Cúbico	R\$ 63,1800	21/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18302305000092023	21/07/2023	53	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases e substâncias químicas, a serem utilizadas nos laboratórios da Diretoria de Metrologia Científica e Tecnologia (Dimci) e Diretoria de Metrologia Legal (Dimel) do Inmetro
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	183023	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		Própria/Própria	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	9	Metro Cúbico	R\$ 170,0000	02/06/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13503605000272023	02/06/2023	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preço para eventual aquisição de gases especiais.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	135036	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		AIR LIQUIDE BRASIL	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	300	Metro Cúbico	R\$ 170,0000	19/04/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12019505000372023	19/04/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (gases comprimidos e gases refrigerantes) para sistemas de climatização, para atender às necessidades do Quarto Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA IV), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	120195	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA	WHITE MARTINS		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	480	Metro Cúbico	R\$ 21,0000	16/03/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16002005000212022	16/03/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases medicinais.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160020	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
CARBOXI - INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA.	CARBOXI GASES		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
376062 - Gás Comprimido Nome: Óxido Nitroso , Aspecto Físico: Líquido, Incolor , Fórmula Química: N2o , Massa Molecular: 38,63 G /MOL, Grau De Pureza: Teor Mín. 99% V/V , Número De Referência Química: Cas 10024-97-2	Quilograma	1167
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 74,9600	R\$ 92,4150	R\$ 92,3500
Coeficiente de Variação: 14,3387%		
Desvio Padrão: 13,2511		
Maior Preço: R\$ 110,0000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	350	Quilograma	R\$ 99,0000	16/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405105001322023	16/11/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - SRP - Aquisição de gases oxigênio e óxido nítrico
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154051	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
GROSSI COMERCIO DE GASES LTDA	Air Liquide		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2		UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	88	Quilograma	R\$ 48,8000	25/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15317605000172023	25/10/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases especiais para a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, Campi de Apucarana (AP), Cornélio Procópio (CP) e Londrina (LD).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153176	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	Própria		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3		UNIVERSIDADE FED DA INTEGRAL LATINO-AMERICANA - Compras.gov.br	174	Quilograma	R\$ 74,9600	06/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15865805000152023	06/10/2023	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases especiais, incluindo a cessão em comodato dos cilindros necessários.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158658	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	Própria		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	132	Quilograma	R\$ 48,0000	06/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
49513005001012023	06/09/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de gases diversos para uso no Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/RJ para atendimento aos interesses do Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM a serem entregues no Escritório do Rio de Janeiro ERJ, localizados na Av. Pasteur,404, Urca Rio de Janeiro-RJ, conforme as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I, deste Edital.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	495130	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		PRÓPRIA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	132	Quilograma	R\$ 85,7000	30/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15302905000122023	30/08/2023	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição futura e eventual de gases especiais.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	153029	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		Air Liquide	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	75	Quilograma	R\$ 140,0000	25/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15404305000432023	25/08/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GLP, Nitrogênio Líquido e Gases Especiais
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	154043	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	PRÓPRIO		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	110	Quilograma	R\$ 48,0000	20/04/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12062805001042022	20/04/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos de forma continuada, com a disposição de tanques de armazenamento e suas manutenções preventivas e corretivas.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	120628	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	PRÓPRIA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	70	Quilograma	R\$ 69,5100	11/04/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405405000132023	11/04/2023	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de de gases especiais com fornecimento, em comodato, de cilindros e tanques, através do Sistema de Registro de Preços, através do Sistema de Registro de Preços, para atendimento às Unidades Administrativas e atividades de ensino, pesquisa daUFMS.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	154054	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		Própria	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1167	Quilograma	R\$ 196,5400	24/03/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25446205000022023	24/03/2023	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GASES ESPECIAIS DIVERSOS fornecidos em cilindros e /ou tanques estacionários em regime de comodato,sem ônus à contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	254462	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA		Própria	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	860	Quilograma	R\$ 110,0000	16/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16002005000212022	16/03/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases medicinais.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160020	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
CARBOXI - INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA.		CARBOXI GASES	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 78,8800	14/03/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
74205005000102023	14/03/2023	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases comerciais e especiais para atender às necessidades do Centro Industrial Nuclear de Aramar e da Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	742050	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		White Martins	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
412488 - Gás Comprimido Nome: Oxigênio , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro , Fórmula Química: O2 , Massa Molecular: 31,99 G /MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% , Número De Referência Química: Cas 7782-44-7	Metro Cúbico	80
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 14,0000	R\$ 18,0357	R\$ 15,4100
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 27,7028% Desvio Padrão: 4,9964 Maior Preço: R\$ 29,5000		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	60	Metro Cúbico	R\$ 29,5000	12/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303505000352023	12/01/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases medicinais e industriais com cessão de cilindros em regime de comodato
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	153035	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		PRÓPRIA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4340	Metro Cúbico	R\$ 30,6000	28/11/2023	Não

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

16041605000152023

28/11/2023

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de gases medicinais em proveito do Hospital Geral de Santa Maria (HGeSM), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no instrumento convocatório.

**Esfera**

Federal

**UASG**

160416

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

BRASOX OXIGENIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Marca/modelo**

WHITE MARTINS

**Índice e Valor**

-

**Ata**
[Acesse a Ata](#)
**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	30	Metro Cúbico	R\$ 30,0000	13/11/2023	Não

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

24011406000182023

13/11/2023

2

Objeto: Aquisição de recarga de gases especiais para o laboratório multiusuário do Instituto Nacional do Semiárido.

**Esfera**

Federal

**UASG**

240114

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

C M MEIRA

**Marca/modelo**

AIR LIQUIDE

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Metro Cúbico	R\$ 34,7500	10/11/2023	Não

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

12007105000322023

10/11/2023

12

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases de aviação para atendimento ao COMAER

**Esfera**

Federal

**UASG**

120071

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

BRASOX OXIGENIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Marca/modelo**

WHITE MARTINS

**Índice e Valor**

-

**Ata**
[Acesse a Ata](#)
**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	50	Metro Cúbico	R\$ 19,3400	28/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25442005000232023	28/08/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de gases especiais, gelo seco e nitrogênio líquido nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	254420	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		Própria	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	100	Metro Cúbico	R\$ 18,0000	28/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15304605000122023	28/08/2023	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GASES ESPECIAIS para atender às demandas dos campi de Goiabeiras e Maruípe da Universidade Federaldo Espírito Santo - UFES.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	153046	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
UNIAO GASES LTDA		PROPRIA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	1000	Metro Cúbico	R\$ 44,8000	31/05/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405105000372023	31/05/2023	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases especiais.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	154051	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
CARLOS EDUARDO SILVA & MS LTDA		MESSER GASES	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Metro Cúbico	R\$ 14,0000	18/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16039905000032023	18/04/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de gases liquefeitos e não liquefeitos, para o Hospital Militar de Área de Porto Alegre HMAPA, incluindo comodatode equipamentos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160399	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	WHITE MARTINS		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	4204	Metro Cúbico	R\$ 15,0000	24/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25446205000022023	24/03/2023	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GASES ESPECIAIS DIVERSOS fornecidos em cilindros e /ou tanques estacionários em regime de comodato,sem ônus à contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	254462	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	Própria		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	90	Metro Cúbico	R\$ 15,0000	14/03/2023	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

74205005000102023

14/03/2023

35

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases comerciais e especiais para atender às necessidades do Centro Industrial Nuclear de Aramar eda Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha.

#### Esfera

Federal

#### UASG

742050

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

#### Marca/modelo

Própria

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	120	Metro Cúbico	R\$ 15,4100	14/03/2023	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

74205005000102023

14/03/2023

18

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases comerciais e especiais para atender às necessidades do Centro Industrial Nuclear de Aramar eda Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha.

#### Esfera

Federal

#### UASG

742050

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

#### Marca/modelo

Própria

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
366173 - Gás Comprimido Nome: Oxigênio , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro , Fórmula Química: O2 , Massa Molecular: 31,99 G /MOL, Grau De Pureza: Teor Mínimo De 99,99% , Característica Adicional: Grau Analítico , Número De Referência Química: Cas 7782-44-7	Metro Cúbico	1430
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 16,1700	R\$ 21,7200	R\$ 19,0000
Coeficiente de Variação: 27,4438%		
Desvio Padrão: 5,9608		
Maior Preço: R\$ 29,9900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	120	Metro Cúbico	R\$ 29,9900	06/11/2023	Sim

<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>	<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>
11320205000582023	06/11/2023	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição Gases Especiais e Industriais de uso laboratorial, com locação de cilindros.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	113202	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA.		AIR PRODUCTS	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	10	Metro Cúbico	R\$ 45,0000	02/10/2023	Não

<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>	<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>
13005805000342023	02/10/2023	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos das categorias "Gases especiais", por Pregão SRP, em proveito dos laboratórios do LFDA-MG.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	130058	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		AIR LIQUIDE BRASIL	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Metro Cúbico	R\$ 49,5900	06/09/2023	Não

<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>	<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>
13501506000352023	06/09/2023	2	Objeto: Fornecimento parcelado de gases para os laboratórios da Embrapa Gado de Leite (Sede e Campos Experimentais), com empréstimo dos cilindros em regime de comodato, durante os anos de 2023/2024.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	135015	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		White Martins	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Metro Cúbico	R\$ 20,8000	05/09/2023	Não
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>		<b>Objeto da Compra</b>	
15314906001552023		05/09/2023		1		Objeto: Aquisição de oxigênio para o ECT	
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>		<b>Modalidade</b>	
Federal		153149		SISPP		Dispensa	
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA				air liquide			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>		<b>Compra</b>	
-		-		-		<a href="#">Acesse a compra</a>	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	350	Metro Cúbico	R\$ 16,1700	23/08/2023	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>		<b>Objeto da Compra</b>	
25446205000202023		23/08/2023		6		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fornecimento de gases especiais para o Campus Maré - Mangueiros	
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>		<b>Modalidade</b>	
Federal		254462		SISRP		Pregão	
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA				AIR LIQUIDE BRASIL			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>		<b>Compra</b>	
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>		<a href="#">Acesse o Edital</a>		<a href="#">Acesse a compra</a>	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Metro Cúbico	R\$ 19,0000	22/06/2023	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>		<b>Objeto da Compra</b>	
78480005000112023		22/06/2023		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição futura e eventual de gases industriais e eletrodos, para atender às demandas das Base Naval de Val deCães.	
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>		<b>Modalidade</b>	
Federal		784800		SISRP		Pregão	
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA				AIRLIQUIDE			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>		<b>Compra</b>	
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>		<a href="#">Acesse o Edital</a>		<a href="#">Acesse a compra</a>	

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 15/02/2024 16:31

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de

valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

**Anexo II - TR14\_2024\_.pdf**

# Termo de Referência 14/2024

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
14/2024	254462-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS-FIOCRUZ	HELIO COELHO SILVEIRA DA ROSA	28/02/2024 10:12 (v 6.0)
<b>Status</b>			
ASSINADO			

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90184/2023	25389.000016/2024-11

## 1. DO OBJETO

1.1. Fornecimento Contínuo de GASES ESPECIAIS DIVERSOS em cilindros e/ou tanques estacionários. em regime de comodato, sem ônus à contratante, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	CATMAT	Especificação	Unidade Medida	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total Anual
01	366212	ACETILENO 2.8 Absorção Atômica 99,8% - cilindro tipo A-300 (9,0 kg) Complemento: NÚMERO DO CAS: 74-86-2.	kg	342	R\$ 80,83	R\$ 27.643,86
02	377322	AR SINTÉTICO 5.0 AR Mistura, Cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0m <sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,999%, Característica adicional: Massa molecular: 28,96 G/MOL , FISPQ P-4560 - Número de referência química: CAS: 132259-10-0	m <sup>3</sup>	830	R\$ 44,15	R\$ 36.644,50
03	368667	ARGÔNIO AR UP (ULTRAPURO) - Cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0m <sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,999%, Característica adicional: Massa molecular: 2,016 G/MOL , FISPQ P-4604 - Número de referência química: CAS: 7440-37-1	m <sup>3</sup>	360	R\$ 57,00	R\$ 20.520,00
		DIÓXIDO DE CARBONO 2.8 (GAS CARBÔNICO CO2 99,8 -				

04	367675	INDUSTRIAL). Complemento: NÚMERO DO CAS: 124-38-9	kg	2997	R\$ 24,32	R\$ 72.887,04
05	235939	GÁS CARBÔNICO MISTURA 95% DE O2 + 5% DE CO2 (MISTURA CARBOGÊNICA). Cilindro Tipo "T" (9,0 ,3)	m³	576	R\$ 160,84	R\$ 92.643,84
06	430609	GÁS HÉLIO He 6.0, Cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0m³ ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,9999%, Característica adicional: Massa molecular: 4,0026G/MOL , FISPQ P-4602 - Número de referência química: CAS: 7440-59-7	m³	790	R\$ 505,00	R\$ 398.950,00
07	448549	HIDROGÊNIO H2 6.0, UP (ULTRA PURO), cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0m³ ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,9999%, Característica adicional: Massa molecular: 2,016 G/MOL , FISPQ P-4604 - Número de referência química: CAS: 1333-74-0	m³	180	R\$ 92,75	R\$ 16.695,00
08	266955	MISTURA 80% DE NITROGÊNIO, 10% DE CO2 E 10% HIDROGÊNIO, cilindro tipo "T" (8,0)m3	m³	288	R\$ 503,62	R\$ 145.042,56
09	366179	NITROGÊNIO COMERCIAL (NITROGÊNIO GASOSO COMUM), Cilindro tipo "T" (9,0 m3). Complemento: NÚMERO DO CAS: 7727-37-9	m³	450	R\$ 17,50	R\$ 7.875,00
10	376256	NITROGÊNIO LÍQUIDO, Massa Molecular: 28,96 G/Mol, Grau De Pureza: Teor Mín. 99% V/V , Fórmula Química: N2 , Número De Referência Química: CAS 7727-37-9	m³	550000	R\$ 2,23	R\$ 1.226.500,00
11	448550	NITROGÊNIO N2 ULTRA PURO 6,0, Cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0 m³ ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,9999%, Característica adicional: Massa molecular: 28,014 G /MOL , FISPQ P-4631 - Número de referência química: CAS: 7727-37-9	m³	1830	R\$ 52,40	R\$ 95.892,00
12	376062	ÓXIDO NITROSO 2.5 Absorção Atômica – 99,5%. Cilindro tipo "T" (33,0 kg) Complemento: NÚMERO DO CAS: 10024-97-2	m³	1167	R\$ 92,35	R\$ 107.772,45
13	412488	OXIGÊNIO COMERCIAL GASOSO, CILINDRO T (9,6 m3). Complemento: NÚMERO DO CAS: 7782-44-7	m³	80	R\$ 15,41	R\$ 1.232,80
14	366173	OXIGÊNIO MEDICINAL O2, GASOSO, CILINDRO `T` (capacidade igual a 7,0 m³ ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,99%, Característica adicional: Massa molecular: 31,99 G /MOL , FISPQ P-4638 - Número de referência química: CAS: 7782-44-7	m³	1430	R\$ 19,00	R\$ 27.170,00



<b>Valor Total:</b>	<b>R\$</b> <b>2.277.469,05</b>
---------------------	-----------------------------------

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que os gases especiais são essenciais para a operação dos prédios de pesquisa que utilizarão os gases, sendo sua demanda continua nas atividades laboratoriais, de pesquisa, assim como as atividades gerais de manutenção da COGIC, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Qualquer divergência entre as especificações dos materiais no COMPRASNET/SIASG /CATMAT e o Termo de Referência, prevalecerá às especificações constantes do Termo de Referência.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 33781055000135-0-000011/2024;

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023;

III) Id do item no PCA: 92;

IV) Classe/Grupo: 6810;

V) Identificador da Futura Contratação: 254462-90184/2023.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Serão exigidos das empresas classificadas os documentos dos fabricantes dos gases conforme legislação ambiental 6.938/81, INEA RJ. Conforme definido no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU (6ª EDIÇÃO setembro de 2023).

### Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação não há indicação de marcas, deverá ser ofertado conforme características e especificações disponíveis na descrição do objeto neste documento.

### Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

### Garantia da contratação

4.4. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.5. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.6. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

### Consórcio

4.8. Será permitida a participação de licitantes em regime de consórcio, na seguinte forma:

4.8.1. As empresas consorciadas apresentarão compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito por todas, onde deverá estar indicada a empresa líder como responsável principal perante o ÓRGÃO LICITANTE pelos atos praticados pelo consórcio, devendo constar expressamente do instrumento os poderes específicos para requerer, assumir compromissos, transigir, discordar, desistir, renunciar, receber e dar quitação, como também receber citação em Juízo.

4.8.1.1. É obrigatória a constituição e o registro do consórcio na Junta Comercial antes da celebração do contrato.

4.8.2. No consórcio de que participem empresas estrangeiras e brasileiras, a empresa líder deverá ser sempre brasileira.

4.8.3. Cada um dos membros do consórcio deverá comprovar, individualmente, os requisitos de habilitação, mediante a apresentação da documentação comprobatória.

4.8.3.1. As empresas consorciadas poderão, todavia, somar os seus quantitativos técnicos e econômico-financeiros, para a finalidade de atingir os limites fixados para tal objetivo.

4.8.4. As empresas consorciadas não poderão participar isoladamente da licitação, nem em qualquer outro consórcio.

4.8.5. A pessoa jurídica ou consórcio deverá assumir inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados.

4.8.6. Os consorciados deverão apresentar, antes da assinatura do contrato decorrente desta licitação, o Instrumento de Constituição e o registro do Consórcio, aprovado por quem tenha competência em cada uma das empresas.

4.8.6.1. O Contrato de consórcio deverá observar, além dos dispositivos legais e cláusula de responsabilidade solidária, as cláusulas do Edital.

4.8.6.1.1. As empresas consorciadas responderão, solidariamente, pelos atos praticados pelo consórcio em que se constituírem, desde a fase da licitação até o final da execução do contrato e conclusão dos serviços, até o recebimento definitivo.

4.8.6.1.2. A cláusula de responsabilidade solidária dos consorciados deverá estar expressa no Termo de compromisso de constituição de consórcio a ser firmado pelos licitantes e no contrato a ser celebrado com a Administração.

4.8.7. No que se refere a retenção e recolhimento de tributos, será adotado o que determina as Instruções Normativas nºs. 1234 /2012, 1199/2011 e 2110/2022 da Receita Federal do Brasil.

4.8.8. Caso a consorciada emita o respectivo documento fiscal em nome do consórcio, deverá informar no corpo da nota os valores dos respectivos tributos a serem recolhidos na fonte de cada empresa constituinte do consórcio.

#### **ME/EPP**

4.9. Com relação ao Decreto nº 8.538/2015, informamos a necessidade de aplicação das exceções contidas no artigo 10, especificamente o inciso I, pois de acordo com o levantamento de mercado as micro empresas e de pequeno porte não tem condições as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, bem como o previsto no inciso II do parágrafo único do mesmo artigo.

#### **INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

4.10 Para avaliação da proporcionalidade das sanções, a autoridade competente observará, no que couber em similaridade com a Lei 14.133/21, os critérios objetivos para dosimetria de sanções administrativas, no âmbito da FIOCRUZ, dispostos na Portaria nº 150/2019-COGEAD, de 16/09 /2019.

#### **REAJUSTE (art. 92, V)**

4.11. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de Entrega:**

5.1. O prazo de entrega dos materiais, para os gases são de **10 (dez) dias corridos**, contados do pedido da contratante, que será enviado por e-mail do fornecedor informado previamente para contato, em remessa única, após cada pedido da instituição de acordo com as necessidades, quantidades solicitadas e respectivo endereço de entrega.

5.2. Havendo necessidade de prorrogação dos prazos acima, a empresa deverá comunicar, à contratante através de e-mail, com pelo **menos 7 (sete) dias** de antecedência as razões respectivas através de comprovantes, laudos para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.1. Após análise da justificativa e dos documentos apresentados, fica a critério da Administração, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, a concessão de novo prazo, no limite daquele inicialmente estabelecido.

5.1.2. A concessão que trata o item acima não exclui a possibilidade de penalização por parte da Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

5.3.1. **Almoxarifado da COGIC** - Campus Manguinhos - Avenida Brasil, 4.365 | CEP: 21.040-360 | Manguinhos | Rio de Janeiro (RJ).

5.3.2. Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde (**CDTS**) - Campus Manguinhos - Avenida Brasil, 4.365 | CEP: 21.040-360 | Manguinhos | Rio de Janeiro (RJ).

5.3.3. **Biobanco** Covid-19 - Campus Maré – Avenida Brasil, 4.036 | CEP: 21040-361 | Manguinhos | Rio de Janeiro (RJ).

5.3.4. **Centro de Pesquisa**, Inovação e Vigilância em Covid-19 e Emergências Sanitárias (CPIVES) - Campus Maré – Avenida Brasil, 4.036 | CEP: 21040-361 | Manguinhos | Rio de Janeiro (RJ).

5.4. Os bens deverão ser entregues de segunda a sexta-feira de 08:00 às 16: horas nos endereços supracitados.

5.5. Em casos necessários de maior agilidade para solicitação do pedido, o contato poderá ser feito através de telefone e/ou canais de comunicação de pronta resposta.

Procedimento de Comodato:

5.6. A EMPRESA DEVERÁ FAZER O SEGUINTE PROCEDIMENTO:

5.6.1. **INSTALAÇÃO DOS TANQUES ESTACIONÁRIOS**: a empresa deverá obedecer aos padrões técnicos da NBR 12188/2003 e NR 13.

5.6.1.1. A instalação do tanque, manutenção corretiva e preventiva (todos os itens comodatados), bem como a manutenção, retirada e colocação da grade protetora ficarão por conta da empresa contratada.

5.6.1.1.2. A interligação da rede de abastecimento entre o Tanque Criogênico e a rede de consumo das edificações dimensionadas no quadro do subitem 5.13 é responsabilidade da CONTRATADA.

5.6.1.2. Em caso de necessidade de contingência por problemas no tanque ou qualquer avaria, o fornecimento deverá ser através de backup, visando evitar a descontinuidade da operação, até que o problema seja resolvido pela empresa contratada, sem custo adicional ao contratante.

5.6.1.3 A empresa deverá fornecer as mangueiras flexíveis confeccionadas em material de aço inox, medindo até 1/2 de diâmetro x 7,00m, com terminais retos para auxiliar no transbordo do nitrogênio líquido para os containers de transporte, de forma segura.

5.6.1.4. Todas as peças de reposição ficarão a cargo da contratada, sendo certo que qualquer problema que porventura venha a ocorrer, deverá um profissional técnico capacitado se apresentar a COGIC/FIOCRUZ no prazo máximo de 2 (duas) horas para vistoria do equipamento e verificar se há algum risco de explosão ou perda do material.

5.6.1.5. Em caso de ocorrência das hipóteses do subitem anterior, o reparo deverá ser executado imediatamente.

5.6.2. RECARGA DOS CILINDROS: a empresa irá fazer a substituição de um cilindro vazio por um cheio.

5.6.3. APLICAÇÕES DOS CILINDROS E TANQUES ESTACIONÁRIOS: para os cilindros a empresa fornecerá um novo ou realizará aplicação nos tanques estacionários.

5.7. Os cilindros e os tanques estacionários serão fornecidos a título de comodato até o uso de todo o gás.

5.7.1. Os cilindros deverão dispor de capacete de proteção da válvula de manobra. As válvulas deverão vir devidamente lacradas.

5.8. Ficará a cargo da Contratada o transporte dos cilindros até o local de entrega ou no local de armazenagem, conforme orientação da Fiscalização do Contrato. Entende-se por transporte a entrega dos cilindros cheios e a retirada dos cilindros vazios.

5.9. Ficará a Cargo da Contratada o transporte e o abastecimento dos tanques criogênicos estacionários, conforme a localização das instalações que serão orientadas pela Fiscalização do Contrato.

5.10. Itens que serão Fornecidos por CILINDROS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,11,12,13,14.

5.11. Item que será Fornecido por Tanques Criogênicos Estacionários: 10.

5.12. Quantidade mínima e volume de Cilindros para aplicação inicial por local de entrega:

Item	VOLUME Mínimo Cilindro	Almoxarifado COGIC (QTD)	CDTS (QTD)	BIOBANCO (QTD)	CPIVES (QTD)
1	9 kg	4	-	-	3
2	= 7,0 m <sup>3</sup> ou Superior	-	4	-	12
3	= 7,0 m <sup>3</sup> ou Superior	-	-	-	3
4	27 kg	4	9	4	18
5	= 8,0 m <sup>3</sup> ou Superior	-	-	-	3

6	= 7,0 m <sup>3</sup> ou Superior	-	4	-	6
7	= 7,0 m <sup>3</sup> ou Superior	-	-	-	3
8	= 8,0 m <sup>3</sup> ou Superior	-	-	-	3
9	= 9,0 m <sup>3</sup> ou Superior	3	-	-	9
11	= 7,0 m <sup>3</sup> ou Superior	-	9	-	9
12	33 kg	-	-	-	9
13	= 7,0 m <sup>3</sup> ou Superior	4	-	-	-
14	= 7,0 m <sup>3</sup> ou Superior	-	9	-	3

## 5.13. Especificação técnica e quantidade de tanques criogênicos estacionários por local:

Item	Especificação Técnica dos Tanques Criogênicos Estacionários	CDTS (QTD)	BIOBANCO (QTD)	CPIVES (QTD)
	<p><b>Tanque estacionário,</b> contendo as seguintes especificações: Pressão de Projeto até 6,0 bar; Pressão máx. trab. Admissível até 6,0 bar; Pressão teste hidrostático aproximadamente 9,0 bar; Pressão de operação 3,5 bar; Volume de aproximado de N2 líquido de 8.000 m<sup>3</sup>, com variação de 1000 litros para mais ou para menos de acordo com a logística do fornecedor; Volume geométrico de 8 m<sup>3</sup>; Peso máximo suportado pela base civil aproximadamente 30 toneladas; Peso vazio aproximadamente 5 toneladas; Vaporizador Atmosférico ou similar - Serviço de pico (Vazão 0 a 170,0 m<sup>3</sup>/h (NTP))</p>	1	1	1

	- Serviço Intermitente (Vazão 0 a 150,0 m <sup>3</sup> /h (NTP)) - Serviço Contínuo (Vazão 75,0 m <sup>3</sup> /h (NTP)).			
10	<p><b>Tanque Estacionário,</b> contendo as seguintes especificações:</p> <p>especificações: Pressão de Trabalho 10,0 bar; Pressão de projeto entre 15 e 18 bar; Pressão máx. trab. Admissível entre 15 e 18 bar; Pressão teste hidrostático aproximadamente entre 22 e 28,5 bar; Pressão de operação 10 bar; Volume de aproximado de N2 líquido 6.000 litros equivalentes a 4.500 m<sup>3</sup> (CNTP), com variação de 1000 litros para mais ou para menos de acordo com a logística do fornecedor; Volume geométrico: 6 m<sup>3</sup>; Peso máximo suportado pela base civil aproximadamente 30 toneladas; Peso vazio aproximadamente 5 toneladas; Vaporizadores Modelo WM4 ou similar - Serviço de pico (Vazão 0 a 170,0 m<sup>3</sup>/h (NTP)) - Serviço Intermitente (Vazão 0 a 150,0 m<sup>3</sup>/h (NTP)) - Serviço Contínuo (Vazão 75,0 m<sup>3</sup>/h (NTP)) .</p>	-	-	1

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Fiscalização**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### **Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

### **Fiscalização Administrativa**

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).



## **Gestor do Contrato**

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. OBRIGAÇÕES CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

### **Obrigações do contratante (art. 92, X, XI e XIV)**

7.1. São obrigações do Contratante:

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato/Termo de Referência.

7.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10. A Administração terá o prazo de **01(um) mês**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **01(um) mês**.

7.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **Obrigações do Contratado (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

7.14. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.15. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando necessário.

7.16. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.17. Comunicar ao contratante, com pelo menos 10 (dez) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.18. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.19. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.20. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.21. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de

regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.22. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7.23. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

7.24 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.25. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

7.26. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.27. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.28. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

7.29. Reconhecer todos os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa do contrato, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

7.30. Responsabilizar-se pela correta entrega do material dentro prazo estabelecido no presente Termo de Referência;

7.31. Responsabilizar-se pelas providências administrativas e pelos pagamentos de frete, seguro, eventuais autorizações para trânsito do material, bem como, pelo cumprimento de toda legislação geral e específica de transporte para o item transportado.

7.32. Responsabilizar-se integralmente por quaisquer danos verificados no material ou provocados contra terceiros, até o momento em que o material esteja totalmente descarregado no local indicado pela Fiscalização, recebido nos locais de entrega descritos neste Termo de Referência.

7.33. Deverá manter em perfeitas condições de segurança os cilindros e os tanques estacionários, efetuando os testes de segurança exigidos pela legislação vigente, e substituindo-os quando necessário. Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, considerando seu aspecto físico e funcional.

7.34. A Contratada deverá providenciar a calibração anual de todos os instrumentos de medição direta ou indireta de volume, massa, pressão ou vazão; empregados nos equipamentos cedidos a esta contratação, em caráter de comodato, independentemente de solicitação da Fiscalização. Os certificados deverão ser encaminhados a Fiscalização do Contrato da COGIC no início do contrato.

7.35. A Contratada se responsabilizará pelo fornecimento dos gases, objeto deste Termo de Referência, observadas as quantidades estimadas e condições pré-determinadas de acordo com as normas e procedimentos técnicos vigentes, assumindo, ainda, as responsabilidades civis, penais, criminais e demais sanções legais decorrentes do descumprimento destas.

7.36. Todos os cilindros e os tanques estacionários deverão estar em conformidade e devidamente identificados seguindo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

7.37. É facultada a Fiscalização do Contrato exigir da Contratada, quando julgar necessário, certificado de procedência ou certificado de análise da composição do gás. Para mistura de gases será exigido o fornecimento do certificado de análise de composição no momento da entrega do gás.

7.38. A Contratada ficará obrigada a fornecer instruções de manuseio, transporte, armazenamento e segurança dos cilindros e dos tanques estacionários. Também poderão ser solicitados treinamentos básicos aos técnicos e/ou engenheiros das unidades para que em casos urgentes possam prestar o primeiro atendimento e/ou identificar falhas nos sistemas sendo que todo e qualquer treinamento ficará às expensas da contratada, não incorrendo ao contratante, nenhum custo adicional pela realização das treinagens necessárias.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento do Objeto

8.1. Por se tratar de um fornecimento contínuo, os gases serão recebidos durante o período mensal, sendo a entrega realizada juntamente com nota fiscal de remessa, de acordo com as solicitações da CONTRATADA.

8.2. Poderão ser agrupados, durante o mês de fornecimento, notas fiscais para fins de pagamento unificado, visando uma melhor gestão do contrato.

8.3. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 3 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, conforme subitem 8.2.1, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.10.1. o prazo de validade;

8.10.2. a data da emissão;

8.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.10.5. o valor a pagar; e

8.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

8.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.19. No caso de atrasos pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.23. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Cessão de crédito**

8.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.25.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

8.26. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra

impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.28. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

8.29. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será continuado.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

12.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

12.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

12.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

12.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

12.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

12.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

12.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

12.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

12.21. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

12.21.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);



12.21.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.21.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

12.21.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

12.22. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

12.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

12.24. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### **Habilitação técnica referente a Sustentabilidade e ANVISA**

12.25. Caso a empresa classificada, sendo a fabricante ou não, deverá cumprir a legislação abaixo, para apresentar a contratada os documentos e manter regularizado a cada pedido de entrega:

12.25.1. Certificado de Cadastramento técnico Federal de Atividades Poluidoras ou Utilizáveis de recursos ambientais (IBAMA, (Lei 6.938/81).

12.25.2. Licença no INEA RJ, para empresas do Estado do Rio de Janeiro, caso o município não tenha órgão ambiental capacitado. (Conforme decreto Estadual nº 46.890/2019 e resolução CONEMA nº 42/12). Para os municípios do Estados do Rio de Janeiro, que detenha órgão capacitado enviar a licença ambiental municipal.

12.25.3. Caso o Licitante seja sediado fora do Estado Rio de Janeiro, apresentar, documento equivalente ao do subitem 12.19.2, do estado e/ou município de origem, ainda se for forçar de legislação Estadual e/ou Municipal for dispensado tal exigência fazer a devida comprovação.

12.25.4. Para a atividade de transporte também será exigido a mesma legislação pertinente, porém caso a empresa licitante classificada e/ou vencedora não tenha uma empresa de transporte contratado com a documentação deverá emitir uma declaração, que no ato da entrega contratará uma empresa que detenha tais documentos. Se no momento da entrega a empresa for fornecer o objeto fora da legislação vigente sofrerá sanções administrativas contidas no Termo de Referência e no edital. Além da denúncia aos órgãos competentes.

12.25.5. Registro ou inscrição do responsável técnico, no Conselho Regional de Química (CRQ). (Lei 2.800/56 art. 27 e Lei 6.839 Art. 1º).

12.25.6. Para o subitem 12.19.4, poderá apresentar somente a Autorização para Transporte Interestadual de Produtos Perigosos do IBAMA. Empresas sediadas fora Estado do Rio de Janeiro.

12.25.7. Caso possível a Administração poderá consultar nos sites dos órgãos responsáveis pela documentação.

12.26. Para o item 14, sujeitos ao regime de Vigilância Sanitária deverá encaminhar proposta identificando no documento o registro e ou notificação (dependendo do caso) dos produtos no Ministério da Saúde (ANVISA) dentro da validade. De acordo com a Lei 6.360/76 e decreto 8077 /13.

12.27. Além do Registro do Produto a empresa Classificada deverá apresentar, em seu CNPJ, os seguintes documentos:

12.27.1. Apresentar a Autorização de Funcionamento (AFE) e Licença de Funcionamento (Alvara sanitário. Estadual ou municipal) e acordo com a Lei 6.360/76 regulamentada pelo Decreto Nº 8.077 /13 e Resolução RDC nº 16/14 art. 3º parágrafo único, ANVISA. O pregoeiro poderá consultar o site da ANVISA e órgão local responsáveis a AFE e Licença de funcionamento, caso possível.

12.27.2. Empresas que não tiverem com seus documentos regulares serão desclassificadas.

## 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.277.469,05 (Dois milhões, duzentos setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do subitem 1.1 deste Termo de Referência.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I. Gestão/Unidade: 008200200 - Coordenação de Administração;

II. Fonte de Recursos: 1001000000 - LOA - Corrente;

III. Programa de Trabalho: 10122003220000033;

IV. Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo;

V. Plano Interno: Não se aplica;

## 12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**HELIO COELHO SILVEIRA DA ROSA**

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 28/02/2024 às 10:12:07.



**Anexo III - SEI\_3642185\_Minuta\_de\_Contrato.pdf**



## MINUTA DE CONTRATO

Processo nº 25389.000016/2024-11

Unidade Gestora: 254462 - COGIC

COORDENAÇÃO  
DE  
INFRAESTRUTURA  
DOS CAMPI -  
COGIC

TERMO DE  
CONTRATO DE  
FORNECIMENTO  
N.º \_\_\_\_/2024,  
QUE FAZEM  
ENTRE SI A  
FIOCRUZ, POR  
INTERMÉDIO DA  
COORDENAÇÃO-  
GERAL DE  
INFRAESTRUTURA  
DOS CAMPI-  
COGIC E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_.  
OBJETO DO  
CONTRATO:  
FORNECIMENTO  
CONTÍNUO DE  
GASES ESPECIAIS  
DIVERSOS EM  
CILINDROS E/OU  
TANQUES  
ESTACIONÁRIOS.  
EM REGIME DE  
COMODATO, SEM  
ÔNUS À  
CONTRATANTE.

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRL)**, por intermédio da Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi COGIC, com sede na Avenida Brasil, n.º 4365, Manguinhos, na cidade do Rio de Janeiro /RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.781.055/00013-05, neste ato representado pela Coordenadora Geral de Infraestrutura dos Campi, Sr.ª Ana Beatriz Alves Cuzzatti, nomeada pela Portaria n.º 3.785, de 26 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U., de 27 de dezembro de 2019, portadora da matrícula funcional n.º 1567804, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º ....., sediado(a) na ....., em ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., tendo em vista o que consta no Processo n.º 25389.000016/2024-11, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto n.º 11.246/2022, e demais legislações aplicáveis, bem como da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 58/2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º \_\_/\_\_, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de gases especiais diversos em cilindros e/ou tanques estacionários. em regime de comodato, sem ônus à contratante, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência (SEI 3630138).

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	ACETILENO 2.8 Absorção Atômica 99,8% - cilindro tipo A300 (9,0 kg) Complemento: NÚMERO DO CAS: 74-86-2.	366212	kg	342		
2	AR SINTÉTICO 5.0 AR Mistura, Cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0m <sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,999%, Característica adicional: Massa molecular: 28,96 G/MOL , FISPQ P-4560 - Número de referência química: CAS: 132259-10-0	377322	m <sup>3</sup>	830		
3	ARGÔNIO AR UP (ULTRAPURO) - Cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0m <sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,999%, Característica adicional: Massa molecular: 2,016 G/MOL , FISPQ P-4604 - Número de referência química: CAS: 7440-37-1	368667	m <sup>3</sup>	360		
4	DIÓXIDO DE CARBONO 2.8 (GAS CARBÔNICO CO2 99,8 - DIÓXIDO DE CARBONO 2.8 (GAS CARBÔNICO CO2 99,8 -	367675	kg	2997		
5	GÁS CARBÔNICO MISTURA 95% DE O2 + 5% DE CO2 (MISTURA CARBOGÊNICA). Cilindro Tipo "T" (9,0 ,3)	235939	m <sup>3</sup>	576		
6	GÁS HÉLIO He 6.0, Cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0m <sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,9999%, Característica adicional: Massa molecular: 4,0026G/MOL , FISPQ P4602 - Número de referência química: CAS: 7440-59-7	430609	m <sup>3</sup>	790		
7	HIDROGÊNIO H2 6.0, UP (ULTRA PURO), cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0m <sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,9999%, Característica adicional: Massa molecular: 2,016 G/MOL , FISPQ P-4604 - Número de referência química: CAS: 1333-74-0	448549	m <sup>3</sup>	180		
8	MISTURA 80% DE NITROGÊNIO, 10% DE CO2 E 10% HIDROGÊNIO, cilindro tipo "T" (8,0)m3	266955	m <sup>3</sup>	288		
9	NITROGÊNIO COMERCIAL (NITROGÊNIO GASOSO COMUM), Cilindro tipo "T" (9,0 m3). Complemento: NÚMERO DO CAS: 7727-37-9	366179	m <sup>3</sup>	450		

10	NITROGÊNIO LÍQUIDO, Massa Molecular: 28,96 G/Mol, Grau De Pureza: Teor Mín. 99% V/V , Fórmula Química: N2 , Número De Referência Química: CAS 7727-37-9	376256	m <sup>3</sup>	550000		
11	NITROGÊNIO N2 ULTRA PURO 6,0, Cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0 m <sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,9999%, Característica adicional: Massa molecular: 28,014 G /MOL , FISPQ P-4631 - Número de referência química: CAS: 7727-37-9	448550	m <sup>3</sup>	1830		
12	ÓXIDO NITROSO 2.5 Absorção Atômica – 99,5%. Cilindro tipo "T" (33,0 kg) Complemento: NÚMERO DO CAS: 10024-97-2	376062	m <sup>3</sup>	1167		
13	OXIGÊNIO COMERCIAL GASOSO, CILINDRO T (9,6 m3). Complemento: NÚMERO DO CAS: 7782-44-7	412488	m <sup>3</sup>	80		
14	OXIGÊNIO MEDICINAL O2, GASOSO, CILINDRO `T` (capacidade igual a 7,0 m <sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,99%, Característica adicional: Massa molecular: 31,99 G /MOL , FISPQ P-4638 - Número de referência química: CAS: 7782-44-7	366173	m <sup>3</sup>	1430		

1.3. Vinculam esta Contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Estudo Técnico Preliminar;
- 1.3.2. Termo de Referência;
- 1.3.3. O Edital de Contratação;
- 1.3.4. A Proposta do contratado; e
- 1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:
- 2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), perfazendo o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em / / .

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. São obrigações da Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[\[A1\]](#)
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei

para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

10.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei n.º 14.133, de 2021, podendo optar pela modalidade de caução, fiança bancária ou seguro-garantia, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

10.1.1. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia.

10.1.2. No caso de seguro-garantia, a apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do Contrato.

10.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

10.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

10.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.9 deste contrato.

10.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o

contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

10.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

10.6.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

10.6.2. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

10.6.3. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

10.7. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 10.6, observada a legislação que rege a matéria.

10.8. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

10.9. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827, do Código Civil.

10.10. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

10.11. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data em que for notificada.

10.12. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

10.12.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

10.13. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

10.14. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

10.15. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

10.16. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

10.17. Além da garantia de que tratam os [arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21](#), a presente contratação possui previsão de manutenção, substituição, reparação ou correção, em caso de vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.18. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente no Termo de Referência.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

a) derrota à inexecução parcial do contrato;

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d”, do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h”, do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (15) quinze dias;

(2) Moratória de 0,5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o [inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021](#).

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato;

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato;

(5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,5 % (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato;

(6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato;

(7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por centos) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

12.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.8. O contrato poderá ser extinto, caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/Unidade:
- II - Fonte de Recursos:
- III - Programa de Trabalho:
- IV - Elemento de Despesa:
- V - Plano Interno:
- VI - Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

16.1. 6.1. A regularidade da CONTRATADA foi aferida conforme consulta ao SICAF, CNDT, CEIS, CNJ e TCU em 27/10/2023, conforme certidões inseridas autos (SEI nº ).

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal e Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

#### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de contrato vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, datado e assinado eletronicamente,

PELA FIOCRUZ:

**Ana Beatriz Alves Cuzzatti**  
Coordenadora-Geral de Infraestrutura dos Campi  
Fundação Oswaldo Cruz

PELA CONTRATADA:

**Nome**  
Cargo  
Nome da Empresa

TESTEMUNHA:

1 -  
2 -



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE GOMES MARQUES, Gestor<sup>(a)</sup> de Contratos - GECONT/CAD/COGIC**, em 01/03/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3642185** e o código CRC **3F2A7483**.





## **Anexo IV - Proposta Proforma.pdf**

ANEXO IV

Proposta Proforma

Documento: **PR90006/2024-COGIC** Processo: **25389.000016/2024-11**  
Data da Licitação: // Hora da Licitação: :  
Proponente: Telefone:  
Endereço: Fax:  
Bairro: Cidade:  
UF: CEP:  
CNPJ/MF Insc. Estadual:

Banco: Agência: Conta Bancária:

Inscrição no SIMPLES: [ ] SIM [ ] NÃO

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

---

**ITENS**

**Item 1**

ACETILENO 2.8 Absorção Atômica 99,8% - cilindro tipo A-300 (9,0 kg) Complemento: NÚMERO DO CAS: 74-86-2.- **Unidade: Kg - Quantidade: 342.**

Valor Unitário: R\$ 80,83 Marca/Procedência: \_\_\_\_\_

Valor Total: R\$ 27.643,86 ( \_\_\_\_\_ )

**Item 2**

AR SINTÉTICO 5.0 AR Mistura, Cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0m<sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,999%, Característica adicional: Massa molecular: 28,96 G/MOL , FISPQ P-4560 - Número de referência química: CAS: 132259-10-0 - **Unidade: m<sup>3</sup> - Quantidade: 830.**

Valor Unitário: R\$ 44,15 Marca/Procedência: \_\_\_\_\_

Valor Total: R\$ 36.644,50 ( \_\_\_\_\_ )

### Item 3

ARGÔNIO ARUP (ULTRAPURO) - Cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0m<sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,999%, Característica adicional: Massa molecular: 2,016 G/MOL, FISPQ P-4604 - Número de referência química: CAS: 7440-37-1 - **Unidade: m<sup>3</sup> - Quantidade: 360.**

Valor Unitário: R\$ 57,00 Marca/Procedência: \_\_\_\_\_

Valor Total: R\$ 20.520,00 ( \_\_\_\_\_ )

### Item 4

DIÓXIDO DE CARBONO 2.8 (GAS CARBÔNICO CO2 99,8 - INDUSTRIAL). Complemento: NÚMERO DO CAS: 124-38-9 - **Unidade: kg - Quantidade: 2997.**

Valor Unitário: R\$ 24,32 Marca/Procedência: \_\_\_\_\_

Valor Total: R\$ 72.887,04 ( \_\_\_\_\_ )

### Item 5

GÁS CARBÔNICO MISTURA 95% DE O2 + 5% DE CO2 (MISTURA CARBOGÊNICA). Cilindro Tipo "T" (9,0,3) - **Unidade: m<sup>3</sup> - Quantidade: 576.**

Valor Unitário: R\$ 160,84 Marca/Procedência: \_\_\_\_\_

Valor Total: R\$ 92.643,84 ( \_\_\_\_\_ )

### Item 6

GÁS HÉLIO He 6.0, Cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0m<sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,9999%, Característica adicional: Massa molecular: 4,0026G/MOL, FISPQ P4602 - Número de referência química: CAS: 7440-59-7 - **Unidade: m<sup>3</sup> - Quantidade: 790.**

Valor Unitário: R\$ 505,00 Marca/Procedência: \_\_\_\_\_

Valor Total: R\$ 398.950,00 ( \_\_\_\_\_ )

### Item 7

HIDROGÊNIO H2 6.0, UP (ULTRA PURO), cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0m<sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,9999%, Característica adicional: Massa molecular: 2,016 G/MOL, FISPQ P-4604 - Número de referência química: CAS: 1333-74-0 - **Unidade: m<sup>3</sup> - Quantidade: 180.**

Valor Unitário: R\$ 92,75 Marca/Procedência: \_\_\_\_\_

Valor Total: R\$ 16.695,00 ( \_\_\_\_\_ )

**Item 8**

MISTURA 80% DE NITROGÊNIO, 10% DE CO2 E 10% HIDROGÊNIO, cilindro tipo "T" (8,0)m3  
- **Unidade: m<sup>3</sup> - Quantidade: 288.**

Valor Unitário: R\$ 503,62 Marca/Procedência: \_\_\_\_\_

Valor Total: R\$ 145.042,56 ( \_\_\_\_\_ )

**Item 9**

NITROGÊNIO COMERCIAL (NITROGÊNIO GASOSO COMUM), Cilindro tipo "T" (9,0 m3).  
Complemento: NÚMERO DO CAS: 7727-37-9 - **Unidade: m<sup>3</sup> - Quantidade: 450.**

Valor Unitário: R\$ 17,50 Marca/Procedência: \_\_\_\_\_

Valor Total: R\$ 7.875,00 ( \_\_\_\_\_ )

**Item 10**

NITROGÊNIO LÍQUIDO, Massa Molecular: 28,96 G/Mol, Grau De Pureza: Teor Mín. 99% V/V,  
Fórmula Química: N2, Número De Referência Química: CAS 7727-37-9 - **Unidade:  
m<sup>3</sup> - Quantidade: 550000.**

Valor Unitário: R\$ 2,23 Marca/Procedência: \_\_\_\_\_

Valor Total: R\$ 1.226.500,00 ( \_\_\_\_\_ )

**Item 11**

NITROGÊNIO N2 ULTRA PURO 6,0, Cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0 m<sup>3</sup> ou superior), Grau  
de Pureza mínima: 99,9999%, Característica adicional: Massa molecular: 28,014 G /MOL, FISPQ  
P-4631 - Número de referência química: CAS: 7727-37-9- **Unidade: m<sup>3</sup> - Quantidade:  
1830.**

Valor Unitário: R\$ 52,40 Marca/Procedência: \_\_\_\_\_

Valor Total: R\$ 95.892,00 ( \_\_\_\_\_ )

**Item 12**

ÓXIDO NITROSO 2.5 Absorção Atômica – 99,5%. Cilindro tipo "T" (33,0 kg) Complemento:  
NÚMERO DO CAS: 10024-97-2 - **Unidade: kg - Quantidade: 1167.**

Valor Unitário: R\$ 92,35 Marca/Procedência: \_\_\_\_\_

Valor Total: R\$ 107.772,45 ( \_\_\_\_\_ )

**Item 13**

OXIGÊNIO COMERCIAL GASOSO, CILINDRO T (9,6 m3). Complemento: NÚMERO DO CAS: 7782-  
44-7 - **Unidade: m<sup>3</sup> - Quantidade: 80.**

Valor Unitário: R\$ 15,41 Marca/Procedência: \_\_\_\_\_

Valor Total: R\$ 1.232,80 ( \_\_\_\_\_ )

**Item 14**

OXIGÊNIO MEDICINAL O<sub>2</sub>, GASOSO, CILINDRO `T` (capacidade igual a 7,0 m<sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,99%, Característica adicional: Massa molecular: 31,99 G /MOL, FISPQ P-4638 - Número de referência química: CAS: 7782-44-7 - **Unidade: m<sup>3</sup> - Quantidade: 1430.**

Valor Unitário: R\$ 19,00 Marca/Procedência: \_\_\_\_\_

Valor Total: R\$ 27.170,00 ( \_\_\_\_\_ )

---

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**Anexo V - Termo de Vistoria.pdf**

## ANEXO V

### ATESTADO DE VISTORIA

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório 25389.000016/2024-11, PGE nº 90006/2024 da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, que a licitante \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, instalada no endereço: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ representada legal e tecnicamente pelo profissional Sr(a). \_\_\_\_\_, documento de identidade nº \_\_\_\_\_ 3 às \_\_\_\_: \_\_\_\_ horas) no Campus da FIOCRUZ e tomou conhecimento em VISITA TÉCNICA, das condicionantes à prestação dos serviços alvo desta contratação. Local e Data.

---

Assinatura, matrícula e Identificação do Servidor da FIOCRUZ com carimbo

### DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Concordamos com os termos da declaração acima, dando-nos por satisfeitos com as informações obtidas e plenamente capacitados a elaborar nossa proposta para a licitação. Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura e Identificação do Representante Técnico da Licitante

Nota: A empresa deverá anexar a esta declaração documento comprobatório da competência de seu representante técnico e legal para a referida visita.

Obs: A visita técnica deverá ser realizada por responsável técnico, possuindo documento de registro para comprovação. O agendamento, do órgão gerenciador, deverá ser realizado no horário das 08h30min às 16h00min, de segunda à sexta-feira, através do telefone: (21) 2209-2108 ou pelo email coordadm.cogic@fiocruz.br. Responsável: Hélio Silveira.

**Anexo VI - SEI\_3686159\_Minuta\_de\_Comodato.pdf**





## ANEXO

MINUTA  
DE TERMO  
DE  
COMODATO

O presente Termo de Comodato é acessório ao Contrato nº XX/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90006/2024 - Cogic, conforme instrução contida no processo nº 25389.000016/2024-11.

Pelo presente instrumento, a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, através da COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI - COGIC, vinculado ao Ministério da Saúde, com sede a Avenida Brasil, nº 4365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, nesta cidade, doravante denominada COMODATÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0003-05, neste ato representada por sua Coordenadora-Geral ANA BEATRIZ ALVES CUZZATI, portadora da matrícula funcional nº 1567804, encontrada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade, designada pela Portaria nº 3.785/2019-PR, publicada no D.O.U de 27 de dezembro de 2019, doravante denominada COMODATÁRIA e a XXXXXXXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ /MF sob o nº XXXXXXXXXXXX, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Representante Legal, XXXXXXXXXXXX, brasileiro, profissão XXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada COMODANTE, acordam em celebrar o presente COMODATO, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Por força deste Contrato, a COMODANTE obriga-se a ceder através de comodato à COMODATÁRIA, o(s) equipamento(s) do qual é proprietária, em razão do fornecimento de gases especiais dispostos no edital pregão eletrônico nº 90006 /2024, conforme abaixo descrito e previsto no Termo de Referência e Anexos do processo administrativo nº 25389.000016/2024-11.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Forma de Acondicionamento	Qty Total Sob Regime Comodato
1	ACETILENO 2.8 Absorção Atômica 99,8% - cilindro tipo A300 (9,0 kg) Complemento: NÚMERO DO CAS: 74-86-2.	Cilindros	7
2	AR SINTÉTICO 5.0 AR Mistura, Cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0m <sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,999%, Característica adicional: Massa molecular: 28,96 G/MOL, FISPQ P-4560 - Número de referência química: CAS: 132259-10-0	Cilindros	16
3	ARGÔNIO AR UP (ULTRAPURO) - Cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0m <sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,999%, Característica adicional: Massa molecular: 2,016 G/MOL, FISPQ P-4604 - Número de referência química: CAS: 7440-37-1	Cilindros	3
4	DIÓXIDO DE CARBONO 2.8 (GAS CARBÔNICO CO2 99,8 - DIÓXIDO DE CARBONO 2.8 (GAS CARBÔNICO CO2 99,8 -	Cilindros	35
5	GÁS CARBÔNICO MISTURA 95% DE O2 + 5% DE CO2 (MISTURA CARBOGÊNICA). Cilindro Tipo "T" (9,0 ,3)	Cilindros	3

6	GÁS HÉLIO He 6.0, Cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0m <sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,9999%, Característica adicional: Massa molecular: 4,0026G/MOL , FISPQ P4602 - Número de referência química: CAS: 7440-59-7	Cilindros	10
7	HIDROGÊNIO H2 6.0, UP (ULTRA PURO), cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0m <sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,9999%, Característica adicional: Massa molecular: 2,016 G/MOL , FISPQ P-4604 - Número de referência química: CAS: 1333-74-0	Cilindros	3
8	MISTURA 80% DE NITROGÊNIO, 10% DE CO2 E 10% HIDROGÊNIO, cilindro tipo "T" (8,0)m <sup>3</sup>	Cilindros	3
9	NITROGÊNIO COMERCIAL (NITROGÊNIO GASOSO COMUM), Cilindro tipo "T" (9,0 m <sup>3</sup> ). Complemento: NÚMERO DO CAS: 7727-37-9	Cilindros	12
10	NITROGÊNIO LÍQUIDO, Massa Molecular: 28,96 G/Mol, Grau De Pureza: Teor Mín. 99% V/V , Fórmula Química: N2 , Número De Referência Química: CAS 7727-37-9	Tanques Estacionários	4
11	NITROGÊNIO N2 ULTRA PURO 6,0, Cilindro tipo "T" (capacidade igual a 7,0 m <sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,9999%, Característica adicional: Massa molecular: 28,014 G /MOL , FISPQ P-4631 - Número de referência química: CAS: 7727-37-9	Cilindros	18
12	ÓXIDO NITROSO 2.5 Absorção Atômica – 99,5%. Cilindro tipo "T" (33,0 kg) Complemento: NÚMERO DO CAS: 10024-97-2	Cilindros	9
13	OXIGÊNIO COMERCIAL GASOSO, CILINDRO T (9,6 m <sup>3</sup> ). Complemento: NÚMERO DO CAS: 7782-44-7	Cilindros	4
14	OXIGÊNIO MEDICINAL O2, GASOSO, CILINDRO T (capacidade igual a 7,0 m <sup>3</sup> ou superior), Grau de Pureza mínima: 99,99%, Característica adicional: Massa molecular: 31,99 G /MOL , FISPQ P-4638 - Número de referência química: CAS: 7782-44-7	Cilindros	12

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA DE FORNECIMENTO**

Os Itens descritos na Cláusula Anterior serão fornecidos à COMODATÁRIA durante 12 (doze) meses, nas formas e condições previstas no Edital.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA**

O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em XX/XX/2024 e encerramento em XX/XX/2025, sendo prorrogado automaticamente enquanto estiver vigente o Termo de Contrato de fornecimento continuado, assinado entre as partes, na forma da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA FISCALIZAÇÃO**

A COMODATÁRIA é assegurado o direito de, através de seus fiscais, fiscalizar o fornecimento dos itens ora contratados, incumbindo-

lhe, conseqüentemente, a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Ficam reservados à COMODATÁRIA o direito para resolver todo e qualquer caso que se relacione ao itens cedidos, podendo determinar o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A COMODANTE declara antecipadamente aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela COMODATÁRIA, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A ocorrência de FISCALIZAÇÃO não exclui nem reduz a responsabilidade ética, integral e exclusiva da COMODANTE no que concerne à qualidade dos itens licitados, às conseqüências e implicações, próximas ou remotas, perante a COMODATÁRIA ou terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades não implica corresponsabilidade da COMODATÁRIA ou de seus prepostos.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE**

A COMODANTE é obrigada a adotar todas as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros em conseqüência da presente cessão, inclusive as que possam afetar os serviços a cargo de concessionários.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A COMODANTE é obrigada a substituir, no total ou em parte, os itens cedidos deste contrato quando se verificar defeitos, incorreções e/ou que provoque algum tipo de dano a qualquer pessoa por falha de fabricação dos itens cedidos, no prazo de 30 (trinta) dias, do ato administrativo que comprovar a irregularidade, sob pena de multa.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE DA COMODANTE**

A COMODANTE é única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados direta ou indiretamente a COMODATÁRIA ou a terceiros, provenientes da cessão ora contratado e quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os danos e prejuízos deverão ser ressarcidos a COMODANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação à COMODANTE, do ato administrativo que lhe fixar o valor, sob pena de multa.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA CESSÃO POR COMODATO DO EQUIPAMENTO**

Em decorrência deste Contrato de Comodato e conforme consta do instrumento convocatório, a COMODANTE, cederá à COMODATÁRIA, nos moldes do artigo 579 e seguintes do Código Civil, em COMODATO, o(s) equipamento(s) e seu(s) pertence(s). Os custos de instalação e de manutenção dos equipamentos deverão ser absorvidos pelo comodante.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O(s) equipamento(s) e seu(s) pertence(s) será (ão) disponibilizado(s) pela COMODANTE a partir da entrega da primeira remessa do material descrito na Cláusula Primeira deste Contrato, nos endereços previamente informados pela COMODATÁRIA, e constante do Termo de Referência e Anexos, sem acarretar qualquer ônus para esta, e serão utilizados exclusivamente para o fornecimento de gases especiais nas Unidades descritas no Termo de Referência e Anexos do processo administrativo nº 25389.000016/2024-11.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A COMODANTE deverá oferecer no período da instalação, um treinamento ao pessoal da COMODATÁRIA, indicando com bem operar o(s) equipamento(s).

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A COMODANTE se compromete a fazer a manutenção (assistência técnica preventiva e corretiva) realizando todos os reparos de que o (s) bem (ns) necessitar (em) para sua perfeita conservação e funcionamento, inclusive a troca de peças que se tornarem inservíveis por defeito ou desgaste decorrente do uso normal.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O (s) equipamento (s) com seu (s) pertence (s), ora dado (s) em COMODATO destinam-se tão só e unicamente ao fornecimento de gases especiais nas Unidades definidas no Termo de Referência, ficando expressamente vedada sua utilização para outros fins ou para serem utilizados com produtos de outras procedências, sob pena de imediata rescisão deste Termo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, ou pré-aviso.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A CONTRATANTE aceita expressamente, que à vista do empréstimo gratuito que lhe é feito pela COMODANTE, tem ela, COMODATÁRIA a posse precária do(s) equipamento(s) emprestado(s), que continua(m) a ser de única e

exclusiva propriedade da CONTRATADA, nos termos do termo de contrato assinado pelas partes, cujo objeto é o fornecimento contínuo de gases especiais.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Findo ou rescindido o presente Termo, a COMODATÁRIA fica obrigada a restituir, incontinentemente, à COMODANTE o(s) equipamento(s) com seu(s) pertence(s) cedido(s) em comodato, podendo a COMODANTE, em caso de recusa, requerer judicialmente a reintegração de posse, sem prévia anuência da COMODATÁRIA.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** A COMODATÁRIA obriga-se a:

1. Não remover o (s) equipamento (s) com seu(s) pertence(s) do local em que for(em) instalado(s), sem o prévio e expresso consentimento da COMODANTE;
2. Conservar o(s) equipamento(s) com seu(s) pertence(s) como se seu(s) próprio(s) fosse(m) para efeito de, quando findo ou rescindido este contrato, devolvê-lo à COMODANTE em perfeito estado de conservação e funcionamento;
3. Responder perante a COMODANTE, por todos e quaisquer prejuízos eventualmente causados a ela, em decorrência do uso e gozo do(s) equipamento(s) e seu(s) pertence(s), EXCETO QUANDO resultantes de caso fortuito e força maior, ficando certo e entendido, desde logo, que qualquer indenização a ser paga à COMODANTE, por dano ou inutilização total ou parcial do(s) equipamento(s) e seu(s) pertence(s) cedido(s) em COMODATO, terá de observar o preço desses mesmos equipamentos, vigentes à época do evento. Incluem-se como casos de indenização aqui prevista, os eventos decorrentes de furto, roubo e uso indevido dos mesmos que acarrete sua perda;
4. Não gravar, doar, alugar, ceder ou, a qualquer título, transferir a terceiro(s) equipamento(s) e seu(s) pertence(s) cedido(s) em COMODATO, nem os direitos e obrigações resultantes deste Termo, sob pena de sanções civis e criminais cabíveis e sem prejuízo do direito de a COMODANTE requerer busca e apreensão para reavê-los, e de considerar o presente instrumento, rescindido de pleno direito;
5. Permitir que a COMODANTE por seus prepostos ou representantes, tenha acesso ao local da instalação do(s) equipamento(s) e seu(s) pertence(s), sempre que julgar conveniente, para o fim de inspecioná-lo(s), conservá-lo(s) e para a devida manutenção. Tais visitas serão efetuadas dentro do horário comercial;
6. Utilizar o(s) equipamento(s) e seu(s) pertence(s) cedido(s) em COMODATO, ativa e continuamente, de acordo com a sua necessidade, salvo motivo de força maior devidamente comprovado;
7. Não permitir que atos de terceiros afetem a posse ou a propriedade do(s) bem(ns), dele(s) dando, em qualquer hipótese, imediato conhecimento, por escrito, à COMODANTE, a fim de que essa possa fazer valer seus direitos de proprietária;
8. Realizar a descontaminação do(s) equipamento(s) toda vez que o(s) mesmo(s) for(em) enviado(s) à COMODANTE, seja qual for o motivo;
9. Observar todos os procedimentos de ordem legal, precauções e cuidados, estas com recomendações pela COMODANTE, necessárias à proteção do consumidor ou usuário final dos serviços e produtos, próprios da atividade da COMODATÁRIA.

**PARÁGRAFO OITAVO:** A COMODATÁRIA tem, desde já conhecimento de que a COMODANTE não responderá civil e/ou criminalmente por manipulação ou uso indevido do(s) equipamento(s) e seu(s) pertence(s) cedido(s) à título de COMODATO, em virtude de negligência, imprudência ou imperícia por parte da COMODATÁRIA.

**PARÁGRAFO NONO:** A presente cessão em comodato vigorará enquanto perdure a vigência do contrato de fornecimento contínuo e o uso pela CONTRATANTE/COMODATÁRIA do material fornecidos pela CONTRATADA/COMODANTE através do Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2024-COGIC, decorrente do processo administrativo nº 25389.000016/2024-11.

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** Qualquer das partes que desejar rescindir o presente Termo de Comodato deverá observar a cláusula específica do Termo de Contrato de Fornecimento. de Gases especiais, decorrente do processo administrativo nº 25389.000016/2024-11.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** O prazo para a retirada e instalação dos Tanques e cilindros, são aqueles que constam no Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2024-COGIC.

#### **CLÁUSULA OITAVA: CESSÃO**

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, total ou parcial.

#### **CLÁUSULA NONA: DOS RECURSOS E NORMAS APLICÁVEIS**

Dos atos do COMODATÁRIA, pertinentes a este contrato, a COMODANTE poderá interpor recursos, observando obrigatoriamente o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

**PARÁGRAFO ÚNICO** Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, especialmente a Lei nº 14.133/2021, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A COMODANTE declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidade e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à COMODATÁRIA, as providências às suas expensas, para publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial da União, de acordo com o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO**

As partes ficam cientes de que o foro para dirimir as questões que não forem solucionadas na via administrativa, será o da Seção Judiciária da Justiça Federal no Rio de Janeiro, por imposição de ordem Constitucional.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, XX de março de 2024.

PELA COMODATÁRIA  
ANA BEATRIZ ALVES CUZZATI  
Coordenadora-Geral de Infraestrutura dos Campi

PELA COMODANTE  
NOME DO RESPONSÁVEL XXXXXXXX  
REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **HELIO COELHO SILVEIRA DA ROSA, Coordenador(a) de Administração - CAD/COGIC**, em 15/03/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3686159** e o código CRC **9EE64A47**.